ANNO LXX — Sabbado 26 de Maio de 1894 — NUMERO 117

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Maio, as 7 horas da noite (recebido na estação ás 11 e 1/2 horas e entregue ás 12 horas).

Telegrammas do Ceará noticiam que as chuvas tem tomado o caracter de uma verdadeira calamidade.

Em consequencia das cheias e innundações que ellas tem motivado, contam-se já mortes de possoas e de gado.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 9 e 1/4 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 24 de Maio, ás 12 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas).

Foram nomeados para a administração dos correios de Pernambuco:

Chefe de secção o bacharel Thomaz Gusmão:

3.ºs officiaes, Angelo Marcio Netto e Manoel Teixeira da Cunha;

Amanuenses, major Honorio Hermenegildo Tavares e Antonio Arecipa Barros Teixeira.

— Foram tambem nomeados para a administração dos correios de Alagôas:

2.ºs officiaes, João Chagas e Francisco Barauna.

Montevidéo, 24 de Maio.

O ex-almirante Saldanha da Gama antes de partir para a Europa foi acclamado chefe supremo da revolta.

— O Senado sanccionou o accordo financeiro celebrado com o Banco Hypothecario do Brazil.

Paris, 24 de Maio.

O Ministerio pedio e obteve demissão.

Consta que organisará o novo gabinete o Sr. Bourgeois, fazendo parte d'elle os Srs. Rabot, Poincarré, Brisson e Gavaignac.

Londres, 24 de Maio.

O Sr. Buxton recusou a pasta do commercio.

Foi convidado o Sr. Bryce para essa pasta.

Rio de Janeiro, 24 de Maio, ás 9 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 12 horas e 50 minutos da manhã de 25, e entregue ás 7 horas e 15 minutos).

Telegrapham de Curitiba dizendo que o general Pinheiro Machado persegue o caudilho Gumercindo, que é esperado hoje pelo Rodrigues Lima, no passo Fundo.

Rio de Janeiro, 25 de Maio, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos e entregue as 10 horas e 45 minutos.

A força da vanguarda de Aparicio Saraiva foi destroçada proximo do estreito.

— Em Rappa, colonia franceza de Africa, um grupo de brazileiros dos asylados da esquadrilha portugueza espancou á bemgaladas o consul de Portugal.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

Como o exercicio natural, espontaneo foi prohibido, e reconhecidas como são as más consequencias da falta de exercicio, adoptou-se um systema de exercicios facticios – a gymnastsca. Admittimos que a gymnastica é melhor do que a falta absoluta de exercicio; mas contestamos que ella seja um substituto de igual valor aos jogos. Os defeitos da gymnastica são de dous generos – positivos e negativos. Em primeiro logar, aquelles movimentos musculares regrados, são necessariamente menos variados do que aquelles que acompanham os divertimentos juvenis: não garantem uma distribuição de acção tão equitativa por todas as partes do corpo; d'onde resulta que o exercicio, recahindo sobre pontos especiaes, produz mais depressa o cansaço do que os jogos: diremos ainda de passagem que esse exercicio, constantemente repetido produzirá um desenvolvimento desproporcionado nos membros sobre que recahe. Acresce ainda a circumstancia de que a quantidade de exercicio assim obtida é defficiente não só em consequencia da sua singular distribuição, mas tambem em consequencia da falta de interesse. Quando não se tornam repulsivos, como algumas vezes succede, tomando a fórma de lições marcadas, esses movimentos monotonos tornam-se fatalmente prejudiciaes por não serem agradaveis.

A emulação, verdade é, é empregada como estimulo; mas não é um estimulo duradouro, como a satisfação que acompanha os jogos variados. A objecção mais forte ainda contra a gymnastica é a que vamos fazer.

Os exercicios gymnasticos além de serem inferiores aos jogos como *quantidade* de exercicio muscular, ainda são mais inferiores como *qualidade*. A falta de relativa satisfação que nós apontamos como causa de abandono em pouco tempo dos exercicios artificiaes, é tambem causa de inferioridade nos effeitos que produz sobre o systema. A presumpção vulgar de que, comtanto que a somma de acção corporea seja a mesma, pouco importa que a acção seja agradavel ou não, é um grave erro.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. .. de 19 de Abril de 1894

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o territorio do Estado de Santa Catharina foi abandonado recentemente pelos representantes do governo alli constituido, que desta arte tornou-se acephalo;

Considerando que não só o referido governo, em todos os gráos de sua organisação hierarchica, como o Congresso Legislativo Estadoal foram co-autores e tomaram parte activa no movimento de rebeldia que acaba de ser reprimido; e, pois, havendo um e outro incorrido na sancção das leis penaes, é inadmissivel que continuem a exercer a autoridade que lhes era propria e da qual se prevaleceram para attentar contra a Republica;

Considerando que o caso occurrente, anomalo e excepcional, não foi previsto pela Constituição Federal e leis organicas subsequentes; e, nestas condições, cabe ao governo da União prover em ordem a que a liberdade, a vida e a propriedade dos habitantes daquella parte do territorio nacional sejam garantidas em sua plenitude e não haja solução de continuidade na administração dos negocios locaes, até que o poder competente providencie a esse respeito;

Resolve nomear o coronel do exercito Augusto Moreira Cezar para exercer as funcções de governador provisorio do Estado de Santa Catharina.

Capital Federal, 19 de Abril de 1894, 6.º da Republica. —*Floriano Peixoto. —Cassiano do Nascimento.*

Ministerio do Interior e Justiça

Foram nomeados:

O bacharel Pedro Velloso Rebello, do lugar de director geral da Directoria da Instrucção da respectiva secretaria de Estado;

Gratulino Vieira de Mello Coelho do de 1.º official da Directoria de Justiça da referida secretaria.

Ministerio da Industria e Viação

Foram demittidos a bem do serviço publico e como traidores á Republica os seguintes funccionarios desta Repartição:

Engenheiro chefe de districto Carlos Leopoldo Ferreira.

Inspector de 2.ª classe José Pedro de Lima.

Telegraphista de 1.ª classe João de Miranda Santos.

Telegraphista de 2.ª classe José Leopoldino de Vasconcellos Cabral.

Telegraphista de 3.ª classe João Chrysostomo Corrêa de Mello e João Gualberto da Silva.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, o telegraphista de 1.ª classe Porfirio José Ferreira.

— Foram nomeados:

José Ignacio Jatobá, telegraphista de 1.ª classe, para o lugar de contador da sub-contadoria da mesma repartição, no Estado do Ceará, e Durva Narbal Pamplona, inspector de 3.ª classe, para o de escripturario pagador da mesma subcontadoria.

— Foram nomeados:

Administrador dos Correios da Capital Federal, o chefe de secção da Directoria Geral Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello.

Ajudante do administrador dos Correios da Capital Federal, o chefe de secção da Directoria Geral Antonio Theodoro da Silva Costa.

Contador da administração dos Correios da Capital Federal, o contador da administração dos Correios de S. Paulo Antonio Teixeira Peixoto.

Ajudante do contador geral, o chefe de secção da Directora Geral Paulino José de Souza.

Chefes de secção da administração dos Correios da Capital Federal os primeiros officiaes:

Francisco Antonio da Veiga Cabral e Luiz Moreira de Cerqueira Braga.

Primeiros officiaes da Repartição Geral dos Correios, os segundos:

Ernesto Lydio de Siqueira, Martim Francisco de Andrade Azambuja, Eduardo José da Costa, Alvaro de Souza Castro, José Peixoto de Guimarães Guarany, Jorge Brown, José Dias de Mello, Francisco da Silva Costa, Manoel Ferreira de Queiroz, Leocadio Rayol, Aureliano Martins de Azambuja Meirelle; e o terceiro, Bernardino da Costa Lopes, e o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco.

Segundos officiaes:

Os terceiros, Ataliba Teixeira Cardoso, Alexandre José do Nascimento, Leopoldo Carlos Castrioto, Fortunato Augusto de Paula Toledo, Cassino Gomes de Carvalho, Domingos Leonardo Pires de Castro Lopes, Carlos Alberto do Espirito-Santo, José Joaquim de Trinas Junior, Eulalio Duarte Silveira, João Nicoláo Theis, Francisco Oliva da Fonseca, José Lucio Alves, Angelo Rual da Silveira Castro, José Simões da Fonseca Junior, Edmundo Braulio Nascentes Coelho, Eugenio Augusto Wandeck, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, Joaquim Gaudencio de Carvalho e Francisco de Paula Oliveira e Silva.

Terceiros officiaes:

Carlos Fernando da Fonseca Costa, José Calazans de Oliveira, Alberto Alvares Gomes Barroso, Carlos Leopoldino de Andrade, Adolpho Pereira da Fonseca, Manoel Francisco de Medeiros Torres, Jayme Max Gomes, João Francisco Teixeira Sobrinho, Carlos Muniz Cordeiro, João Hilario Xavier da Costa, Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, Olympio Delduque, João Baptista de Almeida Feital, Alamiro Augusto da Silva, Hermes Alves Maurity de Oliveira, João da Silva Lopes, Eugenio Marcondes Pereira da Costa, Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque, Alfredo José Rodrigues e Felippe Felix Pereira.

Amanuenses:

Pedro Hygino de Lima, Celestino Mariano Quintanilha, José da Costa Velloso, Clotario Pedro da Luz, Eurico Teixeira da Fonseca, Leonel José Jorge, Heitor de Mello Cordeiro Gitahy, Arthur de Souza Barbosa, José Cavalcante de Barros Accioli, Arnaldo Antonio Baptista Jorge, Alvaro Pereira da Silva, Francisco Roberto Monteiro da Silva, Feliciano José de Almeida Junior, Felippe José de Souza Lima, Alfredo Affonso Fernandes, Firmino Julio Ribeiro, Antonio Luiz de Amorim, Ernesto Francisco da Silva, Raphael Augusto de Freitas, Francisco José Alves, Antonio Bento de Faria, Eugenio de Azevedo, Francisco Ernesto da Silva Chaves, Cesino Rangel Pestana, Raymundo de Barros, Joaquim Antonio Gadret Filho, Israel Gomes de Oliveira, José Cupertino de Santa Cruz, Balthazar Barreto Peixoto Pinto, Antonio de Souza Ermida, Manoel Martins de Amorim, Elpidio Genesio de Oliveira Salles, Antonio Porfirio Ferreira da Silva Filho, Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, Carlos da Veiga Cabral, Aldo Delfino dos Santos, José Carlos de Lima, João Nepomuceno de Moura Ribeiro, João Ignacio do Espirito Santo, Pedro Arbues Moreira, João Antonio de Magalhães Garcez, Leovigildo Antunes de Figueiredo, Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior, Rodolpho Dornellas, bacharel Oscar Guarany Goulart, Augusto Duarte Ribeiro, Nilo Rodrigues Fortes.

Ministerio da Guerra

Foram publicados os seguintes avisos:

A Repartição de ajudante-general: -Declara-se ao commandante do 23º batalhão de infantaria, em solução á consulta que fez em seu officio n. 191, de 24 de Abril ultimo que:

Não foi bem interpetrada a ordem do dia á guarnição n. 278, de 21 de Novembro do anno passado, que manda excluir do Estado effectivo e contemplar, para todos os effeitos, como addidos aos corpos a que pertenciam, as praças de pret commissionadas no posto de alferes, por isso que não pódem esses officiaes figurar como alferes em commissão e ao mesmo tempo como praças de pret, addidas, tanto mais que as vagas que deixam como praças são immediatamente preenchidas:

Só na qualidade de alferes em commissão podem ser consideradas addidas, abrindo-se no mappa uma casa para serem como taes incluidas:

No caso de irem servir em outros corpos essas praças commissionadas no posto de alferes, convem que sejam acompanhadas dos respectivos assentamentos, como se pratica com relação aos alferes-alumnos;

Finalmente, na qualidade de alferes em commissão, podem, nos termos do aviso de 11 de Março ultimo, commandar companhia, embora sejam consideradas addidas, não procedendo a duvida que apresenta, quanto aos capitães addidos, aos quaes é vedado tal commando, por isso que estes não se acham nas mesmas condições daquelles, que não têm corpos designados. —*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

A mesma repartição em solução á consulta que faz o commandante do 2.º batalhão de infantaria, com relação á lei que agora vigora no presente exercicio ácerca do tempo de serviço dos individuos que neste anno se alistarão voluntariamente e ao tempo que são obrigados e servir, declares ao commandante do 2.º districto militar, para que o faça constar ao dito batalhão, que acha-se em vigor para o caso mencionado a lei n. 161, de 17 de Agosto do anno findo, publicada na ordem do dia dessa repartição n. 472, de 21 do referido mez e anno; e que, de conformidade com o disposto na modificação 3.ª do art. 3.º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, a que se refere aquella lei é de tres annos o tempo de serviço marcado para os individuos em taes condições. —*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

— Foi expedida a seguinte ordem á repartição de ajudante-general:

Communicando que, por portaria desta data, é demittido do serviço do exercito o pharmaceutico adjunto da guarnição do Rio Grande do Sul, Victor Hermenegildo Leoni, que entretanto fica sujeito ás penas impostas aos revoltosos e traidores.

Foram dimittidos:

Do cargo de professor do Collegio militar o tenente Themistocles Nogueira Sarvio, do logar de pagador da contadoria geral da guerra o capitão-tenente reformado da armada Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

Foram nomeados:

Os capitães João Fulgencio de Lima Mindello, Francisco de Paula Borges Fortes e João Sampaio, para servirem interinamente os dous primeiros na secção de artilharia da Commissão Technica Militar Consultiva e o ultimo como secretario da mesma commissão.

O capitão do quadro extranumerario do exercito Mauricio Antonio de Lemos, ajudante de campo do marechal Vice-Presidente da Republica, continuando, porém, no commando do presidio da Ilha das Enchadas:

O major do corpo de engenheiros, Arthur Pereira de Oliveira Durão, director de obras militares no Estado de S. Paulo.

Mario Fonseca, praça do batalhão Tiradentes, para fazer parte da commissão, presidida pelo tenente-coronel Francisco da Silveira Lobo, encarregado de collecionar os documentos relativos á revolta.

Por decretos de 11 do corrente:

Consedeu-se ao capitão medico de 4.ª classe Dr. Flavio Maroju, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Foram transferidos para o corpo de estado-maior de 1.ª classe, de accórdo com o disposto no § 1.º, art. 7.º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, os 1.ºs tenentes da arma de artilharia Eugenio Ramos Villar, do 4.º batalhão e Arthur Cesar Moreira de Araujo, do 4.º regimento;

Foram demittidos dos cargos de professores do Collegio Militar os 1ºs tenentes da armada João Maximiano Algemon Sidney Schieffler e Nelson de Vasconcellos e Almeida.

Foi transferido para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accórdo com o disposto na resolução de 1 de Abril de 1871, o capitão do 1.º batalhão de artilharia, Alfredo de Azevedo Marques, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Foram concedidas a José Estanislau Barbosa da Silva, as honras do posto de alferes do exercito, em attenção aos relevantes serviços que prestou durante a revolta, junto á divisão em operações em Nitheroy.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

Capitão do porto da Parahyba, e capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha, e exonerado o capitão-tenente Arthur dos Reis Lisboa.

Ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Marinha da capital Federal, o 1.º tenente Francisco Maria dos Santos.

Para servir sa flotilha do Alto Uruguay o ajudante de machinista Alfredo Ferreira da Silva Carneiro.

Para commandar o brigue Pirajá, o Sr. tenente Athanagildo Lopes da Cruz.

— Foi reformado no mesmo posto, por ter sido julgado incapaz para o servico, por contar mais de 24 annos de serviço, o guardião do corpo de officiaes Marinheiros Nacionaes, Antonio Lopes Branco.

— Ficou sem effeito a nomeação do 1.º tenente reformado, Bento José Manso Sayão para o cargo de ajudante das officinas de electricidade e torpedos do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados o capitão-tenente Pedro Gonçalves Perdigão para o conselho de investigação a que têm de responder os 1.ºs tenentes Alfredo Oscar Short, Tancredo Burlamaque de Moura e Raul Augusto Fernandes, 2.ºs tenentes Flavio Alves de Mattos Pitombo e Octavio Luiz Ferreira: o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho para o do capitão-tenente Alfredo Augusto de Souza Barros, 1ºs tenentes João Maximiano de Sydney Schetler, Francisco Xavier França Junior, Frederico Hoonholtz e 2.ºs tenentes João Francisco Luiz, e João Francisco dos Reis Junior; e o 1.º tenente Estevão Avelino Martins para o do 1.º tenente Alipio de Medina Cœli e o commissario de 4.ª classe 2.º tenente José Theodoro Guimarães.

— Foi nomeado, de conformidade com o regulamento de 12 de Setembro de 1890, o 1.º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, sub-engenheiro de 2.ª classe, para exercer o cargo de director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

— Foram demittidos da Escola Naval: o capitão de fragata Augusto Guedes de Cavavalho do lugar de substituto da cadeira de chimica; 1.º tenentes Nelson de Vasconcellos e Almeida de substituto de secção de sciencias e mathematicas:

Capitão-tenente, Francisco Augusto de Paiva Bueno Baandão, do lugar de professor de descripção e manejos, de machinas a vapor e de nomenclatara, de construcção naval e curso superior.

Foi nomeado almoxarife do Arsenal de Marinha desta capital Fabio Gomes Belford de Mattos.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado o Sr. Bento José Manso Sayão, do cargo de 2º secretario da missão especial na China.

— O Sr. Vice-presidente da Republica recebeu no palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, á qual assistio o ministerio, o Sr. Imber enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Franceza, o qual pronunciou o seguinte discurso:

« Sr. Presidente — Tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex a carta que me acredita na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Governo da Republica Franceza junto ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Esta carta é acompanhada de outra em que o Sr. Presidente da Republica Franceza annuncia a V. Ex. que deu por finda a missão do meu predecessor, Sr. Gérard, chamando-o a outro destino.

Julgo-me feliz, Sr. Presidente, por ter sido escolhido para representar o meu governo em um paiz a que a França está ligada por laços tradicionaes de sympathia e de amisade reciprocas ao mesmo tempo que pela communidade de interesses economicos, resultante das relações que entretem, em sua mutua vantagem, o commercio e a industria das nossas duas nações.

Pelo que me diz respeito pôde V. Ex. ficar certo de que não pouparei esforço algum para manter e estreitar ainda as boas relações tão felizmente existentes entre os dous governos.

Ouso esperar que de sua parte V. Ex. se dignará conceder-me o testemunho de suas benevolas disposições e, rogando-lhe que aceite todos os meus votos pela prosperidade da Republica dos Estados Unidos do Brazil, agradeço de antemão o que fizer o seu governo para me facilitar o cumprimento da alta missão que me foi confiada. »

O Sr. Vice-presidente respondeu:

« Sr. Ministro. — Recebo com prazer a carta pela qual o Sr. Presidente da Republica Franceza vos acredita junto a mim na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em substituição do Sr. Gerard, cuja revocatoria ora tambem me entregais.

Na alta missão que tão honrosamente vos foi confiada, tereis, Sr. Ministro, occasião de observar que o vosso empenho de estreitar ainda mais as boas relações que felizmente sempre existiram entre o Brazil e a França é sinceramente compartilhado por mim. Podeis, pois, contar com o meu leal concurso e do meu governo.

Agradeço e retribuo cordialmente os votos que fazeis pela prosperidade da Republica dos Estados Unidos do Brazil. »

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife. — As visitas domiciliarias ultimamente instituidas em consequencia das conferencias em que resolvemos combinar os esforços deste Governo e dessa Prefeitura para mais prompta sanificação desta capital, tem revelado que por demais numerosos são os domicilios em que nem os mais rudimentares preceitos hygienicos são respeitados, nem as posturas municipaes destinadas a fazel-os conhecer e observar, são cumpridas.

Assim é que verifica-se que em muitos quintaes encontra-se grande accumulo de lixo, porcos e outros animaes, criados na maior immundicie, apparelhos da Recife Drainage maltratados quando não arrebentados ou obstruidos fossas fixas para deposito de feses, outras vezes conservadas dias e dias em tinas e barris, etc., quitandas onde apodrecem com grande desmaselo fructas, legumes e detritos organicos.

Em muitas ruas é frequente encontrar-se vagando, em inteira liberdade, porcos e cabras, e em muitas eutras ha montões de lixo, escavações alagadas, aguas estagnadas e putridas, sargetas immundas onde se decompõem animaes e restos de cosinha.

Do officio junto por copia vereis que nesta data, chamo a attenção do Engenheiro Fiscal da Recife Drainage para que faça cumprir rigorosamente ponto por ponto todos os compromissos tomados por essa Companhia.

Para que esta e outras providencias que de accordo com o Director das Obras Publicas e o Inspector de Hygiene vou adoptando, possam, entretanto, produzir todos os beneficos effeitos que visamos, me permittireis Sr. Dr. Prefeito que, em vista das informações insuspeitas que me são fornecidas por aquellas visitas domiciliarias vos peça toda a severidade e rigor em relação aos fiscaes e guardas fiscaes dessa municipalidade, aos quaes, pesa-me dizel-o, em regra bem pouco zelosos se mostram e bem culpados são das vergonhosas irregularidades que vão sendo apontadas pelos commissarios de Hygiene encarregados das mesmas visitas.

Outrosim, o art. 22 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872 expedido para execução do contracto da Recife Drainage diz:

« A Camara Municipal desta cidade confeccionará as posturas que entender necessarias para regular tudo quanto for relativo á sua policia e competencia sobre os serviços a cargo da companhia, e designará immediatamente os logares em que a companhia deve collocar as latrinas e urinatorios publicos, de conformidade com o contracto.

Este preceitua no seu art. 12.

« O cessionario mandará collocar antes da conclusão das obras, e as suas expensas, nos lugares indicados pela Camara Municipal, 4 latrinas e urinatorios publicos em cada uma das freguezias desta cidade. As casas de latrinas e urinatorios exigidas neste artigo serão de pedra e cal, decentes e apropriadas, e os *seus reparos e conservação bem como dos respectivos apparelhos correrão por conta* da municipalidade. »

Isto posto rogo-vos que me informeis: 1º) si foram confeccionadas as posturas de que trata o citado art. 22, quaes são e si vigoram; 2º) quaes os pontos designados para as latrinas e urinatorios de que trata o contracto, quantas e se estão bem conservadas; 3.º) si collocadas e bem conservadas estas, não poderão ser retirados os mictorios que afeiam e infeccionam alguns edificios publicos, entre os quaes o Theatro Santa Isabel.

Saúde e Fraternidade.

Alexandre José Barbosa Lima.

5.ª secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1894.

Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage. — Segundo o artigo 13 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872 « os proprietarios « ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da Companhia, por escripto, datado, « qualquer interrupção no serviço dos mesmos « apparelhos mencionando a causa que a ella « deu logar si for delles conhecida. »

As visitas domiciliarias ultimamente instituidas pela Inspectoria de Hygiene tem revelado que raro é o apparelho da «Recife Drainage» que funccione regularmente sendo a interrupção na quasi totalidade de taes casos devida a falta d'agua.

Por interrupção é obvio que se entende incapacidade do apparelho para funccionar nas condições exigidas pelo contracto e regulamentos vigentes, isto é, com acceio e a segurança indispensaveis em semelhante serviço.

A falta d'agua constitue culpa da Companhia que se obrigou a fornecel-a.

A maior parte dos contribuintes deixa de reclamar, como lhes permitte o citado artigo 13, uns por ignorarem-o'o e outros por haverem desanimado de que a Companhia faça os necessarios concertos nas condições e com a presteza que fora de desejar.

Ora, a regularidade desse serviço interessa não só ao inquilino mas ainda á toda a população gravemente prejudicada e constantemente ameaçada pela permanencia de taes fócos de infecção, pelo que urge que, visitando todos os apparelhos e os examinando cuidadosamente, verifiqueis quantos e quaes os que deixam de receber a necessaria quantidade d'agua para as lavagens exigidas pelo acceio de cada dia.

O artigo 15 do citado Regulamento, além das clausulas do contracto, fornece meios vigorosos de compellir a Companhia a satisfazer não só este, como todos os demais compromissos constantes daquelle contracto e regulamento.

Entre esses compromissos figura no art. 33 do contracto de 18 de Dezembro de 1865 a obrigação para a Companhia de entregar ao Estado, findo o privilegio « todo o material da empreza « e do seu custeio e bem assim animaes, carroças, canoas, edificios, armazens e officinas « construidas no logar designado pelo governo « para esse fim, com tudo o que houver em deposito, sem indemnisação alguma, tudo em estado de poder prestar serviço regular. »

Isto posto, cumpre que, tendo em consideração que está proximo a findar-se o privilegio, examineis si todo o material especificado na citada clausula tem sido convenientemente reparado, reformado e substituido, de modo a não ser o Estado lezado quando o tiver de receber da empreza.

O relatorio em 31 de Janeiro de 1888, apresentado ao governo da provincia pelo engenheiro fiscal, menciona a substituição, durante o anno que findara, de « 4.871 metros de canalisação de chumbo para supprimento d'agua « aos apparelhos, de 421 reservatorios » para o mesmo supprimento, de 473 metros de encanamento grez e 2.814 de canos de ferro de varios diametros, que estavam obstruidos, sendo no mesmo periodo removida toda a oxidação da canalisação de ferro para supprimento d'agua pelo systema de raspadeiras de aço.

De então até hoje não me consta que se tenha coagido a Companhia, em bem do interesse publico, a continuar a por em pratica essas e outras providencias mencionadas naquelle relatorio.

Já então dizia o zeloso engenheiro fiscal: «A incuria de uns, a sordidez de outros e a «avaresa de alguns deixam que, muitas ve«zes, se conservem em pessimo estado de asseio «os apparelhos.»

E mais observa o mesmo funccionario: «O «artigo 22 do Regulamento que baixou para ex«ecução do contracto nesta Companhia innova«do a 18 de Dezembro de 1865, estatue para a «Camara Municipal a obrigação de confeccionar «as posturas que entender necessarias para re«gular tudo quanto for relativo a sua policia e «competencia sobre os serviços a cargo da em«presa. Esta disposição não tem sido cumpri«da que me conste ao menos, apezar, de estar «funccionando a Companhia Recife Drainage ha «14 annos e de ser ella, parece-me, mais uma «garantia para boa execução do contracto.

« Haveria vantagem em alargar a inspecção «dos empregados da Camara Municipal sobre o «estado dos quintaes das casas da cidade tor«nando-a extensiva ao exame dos apparelhos «da Recife Dainage e nas casas em que existi«rem.

« Si fosse admittida a intervenção municipal, «a imposição de pesada multa pecuniaria convi«ria, parece-me, que baixasse contra os habitan«tes das casas servidas, proprietarios ou inqui«linos, cujos apparelhos se encontrassem em máo «estado de asseio. Si semelhante medida fos«se adoptada e não viesse a condescendencia «reduzir a postura a lei não cumprida, estou «certo que muito se conseguiria em beneficio «da hygiene e mesmo dos interesses pecunia«rios dos contribuintes.»

Para essas judiciosas considerações e bem cabida critica chamo, em officio desta data, a attenção do digno Sr. Dr. Prefeito municipal e, mais particularmente, para a fiscalisação que, segundo é publico e notorio, mal, rarissimas vezes e frouxamente tem lugar por parte dos empregados que a municipalidade para tal fim estipendia

E, ainda mais, para que em serviço que tão de perto interessa á saude publica se possa realisar com o rigor e exactidão desejaveis providencie no sentido de habilitar a Inspectoria de Hygiene e coagir os inquelinos e proprietarios remissos á observancia cuidadosa de taes preceitos de hygiene domiciliar.

Entretanto, para que essas medidas possam sortir o effeito salutar que estão a reclamar as deploraveis condições de pouco asseio em que se encontra esta capital, cumpre que, antes de tudo, a Companhia de que sois fiscal realise ponto por ponto todos os compromissos a que está obrigada pelo seu contrato e respectivos regulamentos.

E' o que de vosso zelo e proficiencia espera este Governo disposto a auxiliar-vos e amparar-vos nas providencias que julgardes necessarias.

Saude e fraternidade.

Alexandre José Barbosa Lima.

COMPANHIA RECIFE DRINAGE

A Companhia Recife Damage, representada por seu gerente, requer, na petição junta, ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado uma providencia no sentido de ser elevada a contribuição marcada pelo serviço de cada apparelho e fundamenta o seu pedido no seguinte:

em ter sido forçada, já por duas vezes a augmentar os vencimentss e salarios de seus empregados e operarios em vista de reclamação destes, feita em face da excessiva elevação dos preços dos generos de 1ª necessidade;

em serem pouco prosperas, senão difficeis, as condições em que se acha pela baixa do cambio, que veio reduzir a muito menos da metade os seus rendimentos;

na necessidade que tem de fazer operações afim de realisar os seus compromissos em Londres, onde tem sua séde e onde foi levantado todo o seu capital;

na difficuldade em que se vê para continuar a manter regularmente o serviço que contractou si continuar a existir O defit que tem não podendo garantir o fiel cumprimento do seu contrato, nem manter em perfeito estado de conservação todas as obras que por força do art. 33 da innovação assignada em 1865, tem de passar ao dominio do Estado, sem indemnisação alguma no termino do seu privilegio; e allega que a causa determinante de todas estas difficuldades tem sido a desvalorisação do papel bancario, ora em circulação, que representa menos da metade do valor do papel que circulava na occasião em que ella contrahio as obrigações constante do seu contracto.

A secção estudando os fundamentos apresentados pela Companhia pensa, que o facto de ter ella augmentado os vencimentos e salarios dos seus empregados, já por duas vezes, como diz, procurando desta forma minorar as condições precarias dos mesmos, e a baixa do cambio, não são por si só bastante para determinar o augmento do preço das annuidades, estabelecido pelo artigo 16 do seu contracto, se si attender á que a Companhia não só obrigou-se a receber a importancia das mesmas annuidades em moeda brasileira como que gosa de favores especiaes que a collocão fóra do parallelo das demais Companhias existentes nesta cidade. E' assim que tendo o concessionario ou Companhia que organizasse se obrigado no contracto primitivo assignado em 25 de Setembro de 1858 a receber de cada familia que empregasse um apparelho a importancia de 20$000 annuaes 40$000 da que empregasse dous e 50$000 da que empregasse tres, inclusive o serviço da remoção do lixo que devia ser feito de dous em dous dias, obrigando-se o concessionario a fazer passar diariamente as carroças empregadas nesse serviço por todas as ruas (artigos 24 e 27) pela innovação do seu contracto, assignada em 18 de Dezembro de 1865 conseguio elevar estes preços a 27$000 por um apparelho; 52$000 por dous e 60$000 por tres, fazendo a remoção do lixo somente duas vezes por semana (artigo 16 da innovação e 26 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872.).

Pelo artigo 28 do contracto primitivo obrigara-se o concessionario ou companhia por elle organisada a collocar no perimetro traçado pelo mesmo, de accordo com o governo, 12.000 apparelhos retribuidos, tendo direito a exigir que a contribuição annual correspondesse a esse numero, si cinco annos depois da conclusão dos trabalhos se verificasse não poder no mesmo perimetro ser collocado numero igual; entretanto, pela innovação conseguio a Companhia reduzir esse numero a 10.000 (empregando portanto muito menos material) fazendo subsistir a mesma obrigação por parte do governo quanto a pagamento das annuidades e restringindo tanto quanto pode o perimetro dentro do qual devia collocal-os, limitando-o aos seguintes pontos:

Bairro da Boa Vista: ruas da Aurora até o n. 59, Conde da Boa Vista até o n. 51; União até o n. 73; Saudade até o n. 38, 7 de Setembro até o n. 36; Visconde de Camaragibe até o n. 71; Soledade até o n. 94; Barão de S. Borja até o n. 64; Coelhos até o n. 28 e Visconde de Goyanna até o n. 147

Bairro de S. José: rua Imperial até o n. 55; Cadeia nova até o n. 65; e Marquez do Herval até o n. 245, rezervando a si o direito de estender a canalisação além dos limites desse perimetro mediante condições posteriormente ajustadas (artigo 36 da innovação).

E' por força d'esta disposição do seu contracto que a Companhia tendo collocado sómente até esta data 9170 apparelhos retribuidos, tem recebido annuidades correspondentes a 10.000, determinando assim um augmento á annuidade estabelecida no contracto, visto como, esta differença é igualmente dividida e addicionada a annuidade de cada apparelho existente. Pelo art. 21 do contracto primitivo, nem o governo, nem a municipalidade se responsabilisavam pelo pagamento do serviço por ella prestado, devendo correr esse pagamento por conta dos particulares, ao passo que, pelo Regulamento de 4 de Outubro de 1870, baixado em cumprimento da lei n. 769, de 18 de Julho de 1867, passou esse pagamento, bem como o dos concertos e collocação de apparelhos a ser feito pelo Thesouro nas epochas determinadas no mesmo Regulamento, ficando a companhia completamente exonerada d'este encargo. Além d'estas vantagens gosa a Companhia de isenção dos impostos estadoaes e municipaes, não só para todo o material, que importa, como para seus estabelecimentos, officinas, depositos, etc. tendo tambem gosado por algum tempo dos direitos geraes e gosa mais do privilegio exclusivo por 30 annos. Ora, si attender-se á que a Companhia no inicio de suas obras, quando tinha de fazer acquisição de todo material preciso e de empregar um pessoal supesior ao actual, na construcção das mesmas obras, julgou necessario o numerario resultante dos 10.000 apparelhos do seu contracto, a rasão de 27$000 annuaes por cada um, para satisfazer os seus compromissos; si attender-se á que ella acceitou o pagamento d'estas annuidades em moeda brazileira; si attender-se á que ella depois da conclusão das obras tem se limitado unicamente a manter e conservar o serviço, sem introduzir os melhoramentos a que obrigou-se por seu contracto, sem que, entretanto, tivesse direito a indemnisação alguma; si attender-se á que ella sendo obrigada a fazer gratuitamente todos os concertos, salvo aquelles em que se verifique culpabilidade ou incuria do proprietario ou inquilino, apresenta semestralmente conta de concertos e em quantia elevada; si attender-se á que ella como nenhuma outra gosa da vantagem de receber d'esse Thesouro a importancia de todas as annuidades, concertos, etc., nos prazos do contracto, muito embora essa importancia não tenha sido arrecadada, dando lugar a ficar o Estado com elevada somma para receber judicialmente; si attender-se a que ella quando fez o seu contracto não sujeitou o pagamento á oscillações do cambio, nem determinou que elle fosse igual a L. 3,0·9 d. quando por cada apparelho, como ora allega, é claro que fallece-lhe o direito ao augmento pedido e muito menos na proporção que estabelece que, a ser calculada ao cambio de 10 3/4, elevará a contribuição de cada apparelho de 27,000 a 67$814 o que importa n'um augmento de 251 %.

O facto de allegar a companhia que deve o governo auxilial-a de modo a poder ella bem cumprir o seu contracto e conservar todas as obras afim de entregal-as em perfeito estado de conservação ao Estado quando expirar o praso do seu privilegio e a acautellar os interesses do Estado contra difficuldades futuras, quando os mesmos bens tiverem de passar ao seu dominio, não procede, porquanto a Companhia é por força do mesmo art. 33, que cita, obrigada a conservar e manter todas as suas obras, afim de entregal-as no estado de poderem prestar serviços regulares.

Assim, pensa a secção que não pode ter lugar o que requer a Companhia Recife Draynage, entretanto, S. Exc. o Sr. Dr. Governador decidirá como entender acertado.

4.ª Secção da Contadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1893. —*Manoel Machado.*

Despachos do dia 21 de Maio de 1894

Bacharel Arthur da Silva Rego.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira.—Justifique.—Depois de notado na Secção do Archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. Inspector do Thesouro, para os fins convenientes.

Felisbino José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. Dr. Inspector do Thesouro.

João Francisco do Nascimento.—Remettido ao Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Pedro de Lyra.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Victoria para mandar passar a certidão pedida.

José Francisco da Rocha.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

João Cabral da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.

Manoel Antonio Leite.—Sim, mediante recibo.

Manoel Felix do Nascimento.—Sim mediante recibo.

Maria Joaquina da Conceição.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1869.

Philles Adelino da Costa Doria.—Informe o administrador da Casa de Detenção.

22

João Francisco Felix de Amorim.—Indeferido.

Madeira & C.—De accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, dou provimento ao recurso.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco 23, de Maio de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção—N. 112.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Francisco Tavares e Justino José de Sant'Anna, como alienados, com destino ao asylo da Tamarineira; Bento Valerio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Valdevino Xavier de Lyra, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Praxedes Gomes da Silva, como gatuno; e Firmino Cajueiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, João Marques de Araujo, á minha disposição, para averiguações policiaes.

Communicou-me o subdelegado do Recife que hontem, á tarde, falleceu repentinamente, a bordo de um navio surto no porto o estivador de nome José Francisco dos Santos.

Tendo sciencia do facto, aquella autoridade fez transportar o cadaver para o posto da guarda municipal, onde foi visteriado pelo Dr. Souza, que declarou ter dado causa a morte uma apoplexia fulminante.

Nesta data remetto para os devidos fins, os seguintes autos:

Ao subdelegado do Recife, o de corpo de delicto procedido na pessoa de Luiz Dias de Araujo.

Ao subdelegado do 1.º districto da Graça, o de corpo de delicto feito na pessoa de Laurindo Alves da Silva.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de S. Lourenço da Matta, os de corpo de delicto e de perguntas feitas a Antonio Lopes Braga Junior, acerca da aggressão e offensas physicas de que foi victima por parte do Bacharel João de Siqueira.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui to digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 18 de Maio de 1894

Bacharel Julio Pires Ferreira.—Como requer.

— 25

Manoel Felix do Nascimento. Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

CONGRESSO NACIONAL

BRAZIL E PORTUGAL

Suspensão de relações diplomaticas

Foi lida no dia 15 do corrente na camara dos deputados a seguinte mensagem enviada ao Congresso Nacional, pelo Sr. vice-presidente da Republica:

«Rio de Janeiro. — Ministerio das Relações Exteriores, 15 de Maio de 1894. -Sr. presidente.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem que o Sr. Vice-Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional levando ao seu conhecimento a solução do incidente produzido entre o Brazil e Portugal pela concessão de azylo aos insurgentes a bordo das corvetas *Mindello e Affonso de Albuquerque.* Saude e fraternidade. *Cassiano do Nascimento.* —Ao Sr. presidente da Camara dos deputados.

Srs. Membros do Congresso Nacional. Na mensagem que vos dirigi em 7 do corrente eu disse que opportunamente vos communicaria a solução do incidente produzido entre o Brazil e Portugal pela concessão de azylo aos insurgentes a bordo das corvetas *Mindello e Affonso de Albuquerque.*

Satisfazendo esse compromisso inclusa vos remetto cópia da nota passada hontem pelo ministro de Estado das relações exteriores ao encarregado de negocios de Portugal.

Como vereis, suspendi as relações diplomaticas com o governo portuguez, retirando o pessoal da nossa legação e mandei passaporte ao Sr. conde de Paraty.

Saudo-vos.-Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1894. *Floriano Peixoto.*

Cópia. Ministerio das relações exteriores. O Sr. conde de Paraty, encarregado de negocios de Portugal serviu-se communicar-me por nota de 2 do mez proximo passado que o seu governo tinha expedido as ordens necessarias para que os insurgentes refugiados a bordo das corvetas *Mindello e Affonso de Albuquerque* fossem desembarcar o mais breve possivel em territorio portuguez, onde, guardados em deposito militar pelas auctoridades competentes, seriam impedidos de intervir na lucta politica brazileira.

Não tenho respondido a essa nota porque o Sr vice-presidente da Republica julgou necessario aguardar o desenlace da situação creada pela viagem das duas corvetas ao Rio da Prata. S. Exc. está hoje de posse das informações que d'alli esperava.

Dos 493 individuos que aqui se refugiaram a bordo das duas corvetas, partiram para terra portugueza pelo *Pedro III* somente 239; os outros evadiram-se e com elles o Sr. Saldanha da Gama.

Assim, pois, não obstante as seguranças dadas pelo Sr. conde e pelo seu governo, realizou-se o que o Sr. vice-presidente da Republica previa. Os rebeldes desembarcaram em terra estranha e em grande numero, não temporariamente para voltarem ao seu refugio, mas como evadidos que conservam toda a liberdade de acção e podem, cotinuando em rebeldia, reunir-se aos seus alliados do Rio Grande do Sul.

Estou certo de que este facto se deu contra a intenção do Sr. Augusto de Castilhos, mas deu-se, sem duvida por falta do vigilancia, e veio aggravar o acto da concessão de azylo que o Sr. marechal Floriano Peixoto, pela circumstancia em que se effectuou, considera como offensa á soberania nacional.

A revolta da esquadra, iniciada n'este porto em 6 de Setembro do anno proximo passado, pelo Sr. Custodio José de Mello, e continuada pelo Sr. Saldanha da Gama, terminou, como o Sr. conde sabe em 13 de Março do corrente anno. Durante esses longos seis mezes, primeiro a esquadra, depois ella e as fortalezas de Villegaignon e da ilha das Cobras bombardearem diariamente as fortalezas que se tinham conservado fieis ao governo legal da Republica, a cidade de Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, e, frequentes vezes, a Capital Federal, ferindo e matando pessoas inoffensivas e destruindo a propriedade publica e particular. Durante esse longo tempo, não obstante a presença de navios de guerra estrangeiros, os insurgentes apoderaram-se de navios e carregamentos pertencentes a nacionaes e estrangeiros e paralysaram o commercio, causando prejuizos incalculaveis. E o governo federal privado de recursos navaes teve de supportar essas hostilidades até que com grande sacrificio da fortuna publica, conseguio organisar uma esquadra.

O Sr. Saldanha da Gama, que ainda em 25 de Dezembro, por meio dos commandantes das forças navaes estrangeiras e dos respectivos agentes diplomaticos, ameaçava bombardear esta cidade com os seus maiores canhões, ao chegar aqui aquella esquadra, reconhecendo que não poderia resistir-lhe, lembrou-se de propor capitulação. O Sr. conde de Paraty o sabe, pois que na sua presença entregou-me o Sr. Castilhos a respectiva proposta depois de fazer constar ao Sr. vice-presidente da Republica que recebera esse encargo.

A resposta de S. Exc. foi prompta e negativa, como devia ser, e eu a transmitti no dia 12 ao Sr. conde.

Não é de admirar que o Sr. Saldanha da Gama concebesse a esperança de salvar-se por meio de capitulação, mas é certamente de estranhar que o Sr. commandante da corveta «Mindello» se encarregasse de apadrinhar a sua pretenção sabendo, pois era publico e notorio, que um decreto do governo federal havia declarado o dito Sr. Gama desertor e traidor á patria.

Mudara-se o estado das cousas. Os rebeldes passaram de bloqueadores a bloqueados, e o Sr. Augusto de Castilhos, que, como os outros commandantes estrangeiros, havia respeitado a situação anterior em que os rebeldes tinham todas as vantagens, não devia amparal-os no momento da mudança, sobretudo não os tendo o seu governo reconhecido como belligerantes. Mas amparou-os, primeiro apoiando a proposta de capitulação, e depois concedendo-lhes refugio em circumstancias que o não justificavam.

Os agentes diplomaticos da Inglaterra, Italia, Estados-Unidos da America, França e Portugal, considerando a approximação de operações decisivas contra os rebeldes, pediram por duas vezes que, no caso de se não poder evitar o bombardeamento desta cidade, por effeito de provocação, marcasse o governo um prazo pelo menos de 48 horas, para que os estrangeiros aqui residentes e os navios, tambem estrangeiros, surtos no porto, provissem á sua segurança.

Concedeu-se esse praso, e logo depois um augmento de 3 horas contando-se as 51 de meio-dia de 11 de Março, e declarando se que a concessão só se referia ás forças do littoral. Assim deveria ser, porque as fortalezas da barra e as baterias de Nictheroy tinham estado sempre em actividade e o accôrdo para que a Capital Federal fosse considerada cidade aberta só se applicava ás baterias estabelecidas nos seus pontos elevados.

Iam começar as operações e cada um devia manter-se na posição que lhe competia. A dos commandantes das forças navaes estrangeiras era de simples espectadores alheios á contenda. O das forças de S. M. Fidelissima assim o não entendeu.

De conformidade com a promessa do governo, as forças do littoral conservaram-se silenciosas. Antes de expirarem as 51 horas só fizeram fogo as fortalezas da barra e as baterias de Nictheroy. Os rebeldes não respondiam mas isso não era de estranhar porque já nos dias anteriores o não faziam, e demais a bandeira branca, distinctivo da revolta, estava arvorada nos pontos por elles occupados.

Pouco tempo durou o engano, os rebeldes não respondiam porque se tinham refugiado a bordo das corvetas portuguezas. A conservação da sua bandeira foi, talvez, um ardil que o Sr. Castilhos não percebeu e do qual, sem duvida involuntariamente, se tornou cumplice.

O asylo tornou-se effectivo na manhã do dia 13, como o Sr. conde teve a bondade de communicar-me em nota datada de 15.

Assim, pois, ainda antes de expirar o prazo das cincoenta e uma horas, e portanto durante a suspensão parcial das operações, interveiu o Sr. Castilhos, com detrimento da soberania territorial e da justiça publica, em questão do dominio interno, a que era e devia conservar-se estranho.

O Sr. conde de Paraty invocou em a sua citada nota os dictames do direito internacional e os principios humanitarios geralmente reconhecidos pelas nações civilisadas. Civilisado tambem é o Brasil, e por isso o governo federal não comprehende que esses principios possam aproveitar aos rebeldes que, sem attender a elles, fizeram barbaramente tantas victimas, atirando a esmo para esta cidade durante mais de seis mezes, com os proprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem publica e defesa do paiz.

Invocando os dictames do direito internacional, o Sr. conde alludio ao chamado e mal definido direito de asylo. Tambem o seu governo os invocou, bem como o tratado de extradicção, em resposta verbal que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros deu ao encarregado de negocios do Brazil, quando tambem verbalmente exigio a restituição dos refugiados.

O tratado de extradicção não é applicavel ao caso presente, porque refere-se a individuos refugiados no territorio real e não no de ficção, e que nelle se refugiam sem o prévio consentimento da auctoridade local. Os rebeldes protegidos pelo commandante das forças navaes de Portugal foram por elle recebidos ao portaló e distribuidos pelas duas corvetas.

E' verdade que aquelle tratado exceptúa os accusados de crimes politicos ou connexos com elles, mas ha muito que dizer sobre este assumpto. A excepção, salutar em alguns casos, é perigosa em outros e não convém deixar inteiramente ao arbitrio de um commandante de forças navaes, uma resolução que póde, como presentemente, ferir a soberania de um paiz amigo e os seus mais sagrados interesses.

O Sr. Augusto de Castilho considerou os seus protegidos como réos de crimes politicos sem attender, elle, estrangeiro e estranho á questão, ao modo por que o governo federal, unico competente, poderia qualifical-a segundo a lei do seu paiz. Nas penas desta estavam elles incursos desde o começo, e posto que se insurgissem proclamando idéas politicas, o seu procedimento degenerou em crime commum pela tenacidade com que se oppuzeram á manifestação quasi unanime do paiz, e pela crueldade com que o hostilisaram.

Passo agora ao ponto principal da questão e mostrarei que, réos de crime politicos ou não, indevidamente acharam refugio a bordo das corvetas portuguezas.

No momento da concessão que tão facilmente obtiveram, estavam elles como se sabe, cercados pelas baterias do littoral desta cidade, pelas de Nictheroy, pelas fortalezas da barra e pela esquadra que, prompta para entrar em combate, impedia-lhes completamente a sahida. Tinham de bater-se ou render-se, no circulo de fogo que os apertava, dentro da bahia, onde só podia ter acção a soberania territorial e desde logo podiam ser considerados como prisioneiros.

Os navios de guerra portuguezes que, como os outros estrangeiros, só tinham a missão de proteger os seus nacionaes, não podiam intervir na luta, nem inutilizar, directa ou indirectamente, as operações, com tanto custo preparadas pelo governo federal, não só para debellar a revolta, mas tambem para submetter os seus autores á justiça publica.

O commandante das forças navaes de S. M. Fidelissima a nada attendeu. Deu asylo aos rebeldes no momento critico e assim protegeu-lhes a retirada que sem esse soccorro não poderiam effectuar: Digo: —« protegeu-lhes a retirada » —por que elle não recebeu a bordo dos seus navios sómente alguns homens, mas 493, que constituiam em grande parte as guarnições de duas fortalezas e de dous ou tres navios de guerra e que seriam de sobra para guarnecer outras tantas embarcações. Com effeito, da relação que o Sr. encarregado de negocios me forneceu, consta que havia naquelle grande numero um contra-almirante, um capitão de mar e guerra, dous capitães-tenentes, vinte e cinco primeiros tenentes, cinco segundos tenentes, 16 guardas-marinha, 69 aspirantes de 1.ª classe, medicos, pharmaceuticos, machinistas e mais 344 pessoas entre as quaes estavam classificados os inferiores e mercantes. Era a parte principal das forças com que o Sr. Saldanha da Gama hostilisou por tanto tempo o governo legal do seu paiz.

O Sr. Castilho protegeu a retirada dos rebeldes e talvez ainda ignore que, antes de se refugiarem, elles destruiram tudo quanto puderam nas duas fortalezas e nos navios de guerra, ou armados em guerra, e deixaram intactas minas de dynamite com que haviam preparado a destruição das mesmas fortalezas para o caso de serem occupadas pelo governo. Salvaram-se deixando apparelhada a morte dos seus compatriotas e, talvez, a ruina de grande parte da cidade.

O Sr. vice-presidente da Republica não podia assistir impassivel ao extraordinario acto que se praticava no porto desta capital, debaixo das suas baterias, no momento em que elle exercia o direito não de guerra, mas de repressão. O seu silencio contribuiria para estabelecer-se um precedente funesto. Reclamou, pois, pelo direito do seu paiz, dirigin lo-se verbalmete ao governo portuguez, para obter a restituição dos refugiados. Não a conseguiu, mas elle não se havia illudido com a esperança de resposta favoravel; deu ao mesmo governo ensejo para declarar que não approvava o acto do commandante das suas forças navaes.

Em vão o fez. Assumiu, portanto, o governo portuguez toda a responsabilidade do procedimento do referido commandante, desde a obsequiosa concessão do asylo neste porto até a evasão no Rio da Prata de grande numero dos refugiados. Demittiu, é verdade, os commandantes das corvetas, mas isto de nenhum modo diminue a sua responsabilidade. Quem concede asylo fica obrigado a providenciar efficazmente para que os asylados delle não abusem, directa ou indirectamente, contra o governo que hostilisaram. O Sr. capitão de fragata Augusto de Castilho não quiz, não soube ou não poude cumprir essa obrigação. Por elle responde o governo de Sua Magestade Fidelissima.

O Sr. marechal Floriano Peixoto crê ter dado durante a sua administração provas evidentes do sincero desejo de manter e desenvolver a amizade que por tantos e tão valiosos motivos deve existir entre o Brazil e Portugal. Com vivo pezar se vê, portanto, na obrigação de suspender as relações diplomaticas com o governo portuguez.

Hoje communico pelo telegrapho essa resolução ao encarregado de negocios em Lisboa:

« Recommendo-lhe que a transmitta ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, pedindo-lhe passaporte e se retire com o pessoal da legação a seu cargo,

Tornando-se, portanto, sem objecto a presença do Sr. conde de Paraty n'este paiz como encarregado de negocios, incluso lhe remetto o passaporte de que necessita para retirar-se com o pessoal da legação a seu cargo. »

Cumprindo esse penoso dever, aproveito a occasião para ainda uma vez ter a honra de reiterar ao Sr. conde de Paraty as seguranças da minha mui distincta consideração. -*Cassiano do Nascimento.*—Ao Sr. conde de Paraty—Está conforme, o director geral, *J. T. do Amaral.* »

O Sr presidente da camara declarou que « a camara dos Srs. deputados ficava inteirada do acto Sr. vice-presidente da Republica. »

(*Jornal do Commercio* de 13 de Maio)

Senado

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ubaldino do Amaral, compareceram 29 Srs. Senadores.

Approvou-se a acta da sessão anterior e leu-se o expediente.

Na ordem do dia, na discussão do parecer relativo ás eleições da Bahia, fallaram os Srs. Almeida Barreto, Virgilio Damasio, que apresentou um requerimento, e Leopoldo de Bulhões.

Ficou encerrada a discussão deste parecer e do concernente as eleições de Alagôas, ficando adiada a votação, por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

Na sessão de hontem, depois de approvada a acta dos ultimos trabalhos, prestou o compromisso regimental o Sr. Mayrink, deputado por Minas Geraes.

Passando-se á ordem do dia, não houve numero para a eleição da mesa e das commissões permanentes. Responderam á chamada apenas 68 Srs. deputados.

Entrou em discussão, que foi encerrada, o parecer n. 45 reconhecendo deputado pelo 1.º districto da Capital o Sr. José Carlos de Carvalho, tendo orado a favor o Sr. Medeiros e Albuquerque, relator.

Nada mais havendo a tratar, levantou se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

(*Jornal do Commercio* de 15 de Maio)

Senado

A' sessão de hontem presidida pelo Sr. Ubaldino do Amaral, compareceram 31 Srs. Senadores.

Approvou-se a acta da sessão anterior e leu-se o expediente.

Na ordem do dia fallaram sobre as eleições da Parahyba os Srs. Almeida Barreto, Cunha e Leopoldo de Bulhões, ficando esta e as outras materias adiadas por falta de numero para a votação.

Levantou se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Camara do Deputados

Na sessão de hontem, após a approvação da acta da antecedente, prestaram a affirmação regimental os Srs. José Bevilaqua e Alberto Salles.

Foi adiada por falta de numero a eleição da mesa e das commissões permanentes.

Compareceram 92 Srs. deputados.

(*Jornal do Commercio* de 16 de Maio)

Senado

A sessão de hontem foi presidida pelo Sr. Ubaldino do Amaral, comparecendo 27 Srs. Senadores.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Ficou sem debate encerrada a discussão do parecer reconhecendo o senador pelo Rio de Janeiro o Sr. Carlos Frederico Castrioto.

Por falta de numero ficaram adiadas as votações das outras materias da ordem do dia, levantando-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

Na sessão de hontem, após a approvação da acta e leitura do expediente, occuparam a tribuna, a proposito de uma interpretação regimental, os Srs. Zama, Glicerio Benedicto Valladares e Arthur Rios.

Em seguida prestaram, junto á mesa, o compromisso legal os Srs. Deputados Fileto Pires, João Luiz e Monteiro de Barros.

Pelo Sr. 1.º Secretario foi lida a mensagem do Sr. Vice-Presidente dando contas ao Congresso Nacional do rompimento das relações diplomaticas com o governo de Portugal.

Passando-se á ordem do dia, foi adiada a eleição da mesa, por isso que responderam á chamada, apenas 97 Srs. Deputados.

Entrou em discussão, que ficou encerrada, o parecer relativo ás eleições do 12.º districto de Minas-Geraes, tendo tomado parte no debate os Srs. Rodolpho Paixão, Lamartine, Coelho Lisboa e Benedicto Valladares.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

INTERIOR

A Revolta

(*O Paiz* de 13 de Maio)

Abrindo ainda hoje esta secção do nosso noticiario com o telegramma do nosso correspondente em Montevidéo, não precisamos commental-o, encarecendo-lhe o assumpto, certo como estamos do cuidado com que diariamente os leitores acompanham os successos que se desenrolam, já no Rio da Prata, já no Rio Grande do Sul, onde estão esparsos os poucos bandos que constituem a revolta moribunda.

Montevidéo, 13.

Espera-se a todo o momento nesta cidade a chegada dos navios que formavam a esquadrilha do Sr. Custodio de Mello, hoje restituida ao governo do Brazil.

Pouca demora terá a esquadrilha neste porto, da onde seguirá para o Rio de de Janeiro.

O almirante Jeronymo Gonçalves projecta nesta viagem pairar em aguas de Castilhos, afim de pescar as armas que alli arrojaram os revoltosos quando fugiam para Buenos-Ayres.

O general Hippolyto Ribeiro seguio em perseguição da gente de Ornellas e Duarte derrotada em Cavany.

As influencias federalistas do comité desta cidade contam com o maior interesse de um meio de pacificar o Estado do Rio Grande do Sul.

Os navios da esquadra brazileira estão sendo pintados de branco e terão todos os nomes em lettras douradas.

O Sr. Saldanha da Gama embarca no dia 16 no paquete «Iberia», que segue directamente para Lisbôa.

Seguio para Porto Alegre o marechal Izidoro Fernandes.

Ao que consta, S. Exc. fará importantes revelações.

— O *Diario Official* de hontem publicou a seguinte resolução do governo federal:

« O vice-presidente da republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o territorio do Estado de Santa Catharina foi abandonado recentemente pelos representantes do governo alli constituido, que destarte tornou-se acephalo;

Considerando que não só o referido governo, em todos os gráos de sua organização hierarchica, como o congresso legislativo estadoal foram co-autores e tomarem parte activa no movimento de rebeldia que acaba de ser reprimido; e pois, havendo um e outro incorrido na sancção das leis penaes, é inadmissivel que continuem a exercer a autoridade que lhes era propria e da qual se prevaleceram para attentar contra a republica;

Considerando que o caso occurrente, anomalo e excepcional, não foi previsto pela constituição federal e leis organicas subsequentes; e, nestas condições, cabe ao governo da União prover em ordem a que a liberdade, a vida e a propriedade dos habitantes daquella parte do territorio nacional sejam garantidos em sua plenitude e não haja solução de continuidade na administração dos negocios locaes, até que o poder competente providencie a esse respeito:

Resolve nomear o coronel do exercito Antonio Moreira Cesar para exercer as funcções de governador provisorio do Estado de Santa Catharina.

Capital Federal, 19 de Abril de 1894. 6º da republica—Floriano Peixoto—Cassiano do Nascimento »

(*O Paiz* de 14 de Maio)

Não destoam hoje da importancia que sempre tiveram os telegrammas do nosso correspondentes no Rio da Prata, que sempre acompanharam os assumptos de magna avidez para o Brazil com o interesse que comprehendem merecer

Percebe se pelo tom do seu noticiario que se confirma a nossa opinião: a revolta está extincta; os chefes responsaveis cuidam actualmente das suas proprias pessoas, já não têm planos a executar, porque todos foram aniquillados pela heroica perseverança dos republicanos, que aliás continuam vigilantes, castigando severamente o banditismo, onde pretenda alçar o colo.

Isto afinal é tudo quanto resta da revolta e em verdade não anima os seus partidarios honestos, que com tal gente certamente não querem coligações.

Eis os telegrammas hontem recebidos:

Montevidéo, 22.

A Sociedade de Beneficencia Brazileira alugou parte do hotel Nacional, nesta cidade, para alojar e manter á sua custa os antigos companheiros do Sr. Saldanha da Gama.

Este chefe revoltoso embarcou hontem. Dos seus amigos e camaradas 40 o acompanharam em barca especial até Buenos Ayres.

Os jornaes dão noticias de novos combates no Rio Grande do Sul. São encontros favoraveis aos republicanos, e entretanto aguardamos para dizer a respeito informações officiaes.

O jornalzinho *Canabarro* continúa em territorio oriental om sua propaganda separatista, a que ninguem aliás liga importancia.

Henry Woolf seguio para Buenos Ayres.

O cruzador «Desterro» segue amanhã para o Rio Grande, conduzindo numeroso grupo de emigrados que solicitaram repatriação.

Buenos Ayres, 12.

Chegaram a este porto os cruzadores «Tiradentes» e «Itaipú», que vão comboiar a esquadrilha abandonada pelo Sr. Custodio de Mello.

A mensagem presidencial apresentada hoje ao congresso argentino refere-se á revolta restauradora no Brazil, dizendo que a Republica Argentina se tem mantido em rigorosa neutralidade.

A respeito da questão diplomatica com o governo de Sua Magestade Fidelissima, que teve origem na evasão malograda dos asylados da esquadrilha portugueza, diz a mensagem que está proxima de solução amigavel.

(«O Paiz» de 15 de Maio)

As communicações que hontem recebemos do Rio da Prata exclusivamente se referem a posição em que se acham os corpos do exercito da Republica, marcando outrosim a distancia extraordinaria que muito cautelosamente guarda dos nossos bravos um dos bandos dos revoltosos, que ainda se conservam em armas e talvez o unico ainda não desorganisado—o de Marcellino Pina.

Gomercindo Saraiva afinal é sabido onde pára. Acha se ao norte do Estado, bem ao norte, quasi nos limites de Santa Catharina, na unica povoação que lá existe sobre a estrada de Goyo-En. O caudilho, convém, tem andado vagarosamente, muito vagarosamente, fugindo dos lugares arriscados, internando se nas regiões que não foram até hoje baptisadas pelo trabalho seguido e fecundo das populações permanentes.

A esquadra do almirante Gonçalves está sendo sanitariamente tratada em Montevidéo, o que em verdade é um luxo de precaução contra a febre amarella, visto que a esquadra acha-se fóra deste porto ha tempo sufficiente de proliferar o micrococcus, o que é sabido que até hoje não succedeu entre as briosas guarnições, que estão fortes, robustas e enthusiasticas como sempre.

O telegramma a que nos referimos em começo é o seguinte:

Montevidéo, 14.

Consta nesta cidade que Gumersindo Saraiva penetrou no Estado do Estado do Rio-Grande do Sul, achando-se agora em Nanohay.

Dizem-nos tambem que Marcelino Pina com sua gente está no municipio de Caçapava e o general Silva Tavares em Pirahy.

Das forças republicanas sabemos, com exactidão, que as do general Hippolyto acham se no Alegrete e as do coronel Sampaio em Jaguarão, recebendo cavalhadas.

A esquadra do almirante Jeronymo Gonçalves seguio para a ilha das Flores para desinfectar e amanhã terá livre pratica.

(«O Paiz» de 16 de Maio)

Raras noticias tivemos hontem do Rio da Prata, o que não podemos de fórma alguma attribuir á pouca actividade dos nossos criteriosos correspondentes. Naturalmente é que nada se passa por lá de extraordinario e que ainda se conservam a respeitosa distancia de nossas forças os revoltosos que se conservam em armas no Rio Grande do Sul.

Entretanto estas noticias não destoam da importancia das que já publicámos, conforme se verá do seguinte telegramma que as contém:

Montevidéo, 15.

Os navios que compunham a esquadra do Sr. Custodio de Mello são aqui esperados a todo momento e vêm rebocados pelos cruzadores «Tiradentes» e «Itaipú» e vapores «Emperor» e «Solis».

Parece que estes navios ainda purgarão quarentena neste porto.

Sabemos tambem que os machinistas que durante a revolta serviram nos referidos navios foram contratados para o serviço da esquadra argentina.

—

A brigada da guarda nacional que d'aqui partio sob o commando do coronel Delgado de Carvalho acha-se em territorio do Estado do Paraná, tendo já acampado em Jaguarahyva. A este respeito, o nosso collega Oscar Guanabarino enviou os seguintes telegrammas:

Jaguarahyva, 12.

A brigada chegou hoje após oito horas de marcha por pessimos caminhos. A força acampou ás 5 horas.

O telegrapho estrategico já funcciona até Pirahy, cinco leguas antes de Castro e espera-se que chegará a esta cidade dentro de 10 dias.

Um proprio chegado de Curitiba ao acampamento informa que na capital do Estado acha-se estabelecido o governo legal e que houve alli grande festa quando entraram as divisões do general Quadros e do coronel Pires Ferreira.

O estado sanitario de todo o pessoal da brigada é optimo. Reina nestas alturas frio intenso de 5 grãos.

Jaguarahyva, 13.

Partimos hoje de manhã em direcção a Castro, onde esperamos chegar quarta-feira.

Foi inaugurada hontem a linha telegraphica na villa de Apiahy, e já vai em caminho da Ribeira.

O activo major Lino Ramos, engenheiro chefe, conta chegar com a linha a Castro dentro de poucos dias.

Estamos perfeitamente bem e temos muito gado gordo para a viagem. A bagagem dos officiaes segue em carros tirados por 8 cavallos.

O Sr. Sinke, commandante desta praça, segue para Coritiba.

Vamos estabelecer concurso de tiro ao alvo para as praças com premios pecuniarios.

Tem cahido abundante geada.

O Sr. major Lino Ramos, engenheiro-chefe da commissão telegraphica, tambem nos telegraphou nestes termos:

Jaguarahyva, 12.

Foi inaugurada hoje a estação telegraphica da villa do Apiahy e dentro de poucos dias sel-o-ha a da Ribeira.

Devemos chegar na proxima semana com a linha em Castro, onde restabeleceremos o serviço interrompido pelos inimigos da patria, que na fuga desordenada inutilisaram a linha e os apparelhos.

—

Ao Sr. general Costallat foi dirigido hontem o seguinte telegramma do general Quadros, procedente de Coritiba:

« Salvador Machado derrotou a vanguarda de Juca Tigre commandada pelo coronel Gonçalves em Bonda Grande, pouco acima do passo de Iguassú, caminho de Guarapuava a Palmas, matando 140 homens ».

—

Os ultimos jornaes do Desterro trazem-nos as seguintes noticias, relativas ao Estado de Santa Catharina:

Passou para a freguezia de Biguassú, que ficou elevada a villa, a séde da commarca de S. Miguel

Essa medida do coronel Moreira Cesar foi enthusiasticamente festejada pela população daquella localidade.

— Ficou organisado o governo municipal com os cidadãos tenente-coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, Antonio Blum e José de Araujo Coutinho, até que se proceda á eleição.

Um dos seus primeiros actos foi o balanço dos cofres, verificando-se a existencia de 19:937$700. Com que pressa e terror fugiram o tenente Machado e seus collegas!...

— Foram desmembrados do municipio de S. José os districtos de Palhoça, Santo Amaro de Cubatão, Enseada do Britto, Therezopolis, Santa Isabel, Capivary e colonia militar Santa Thereza para formarem o municipio de Palhoça, com séde na freguezia deste nome, que fica elevada á villa.

— Foi exonerado a bem do serviço publico, e por ter procedido contra a ordem publica e contra os interesses da nação, o Sr. Fausto Augusto Werner do cargo de director da instrucção publica.

— Ao fugir para o interior do Estado, depois da derrota dos revoltosos pela esquadra legal, o tenente Manoel Joaquim Machado recebeu da camara municipal federalista de S. José a quantia de 3:000$ a titulo de emprestimo!

— O coronel Moreira Cesar nomeou uma commissão composta dos cidadãos tenente Arminio Pereira, Eduardo Nunes Pires e Domingos Gonçalves da Silva Peixoto para examinar e balancear os objectos existentes na Alfandega e nas repartições federaes que tenham relações com essa repartição.

Essa commissão tambem procederá a exame na escripturação do thesouro e nos respectivos cofres.

— Chegou á cidade da Laguna, procedentes de Torres, onde esteve commandando um contingente de patriotas da 3ª brigada da divisão commandada pelo general Arthur Oscar, o Dr. Polydoro Olavo de Santiago, engenheiro civil.

13 DE MAIO

(*D'O Paiz*)

Foram magnificos os festejos realizados hontem para commemoração da grande data.

Enorme foi a concurrencia de pessoas nas ruas e praças por onde devia passar o prestito, formado sobretudo pela mocidade das escolas desta capital.

E' a ella, a esta mocidade, que é a esperança do futuro, e que educada sob o regimen da democracia, deverá ser um dia o seu amparo nesta terra, que se deve o que de mais esplendido houve nos festejos de hontem.

—

A passeiata organisada pela commissão especial de professores reunio-se ás 4 horas da tarde na praça da Republica e d'ahi seguio o itinerario que demos hontem.

Achavam-se no prestito quasi todas as escolas publicas e muitas particulares, levando cada uma o seu estandarte e sendo precedidas de bandas de musica. Foi cantado, antes do desfilar, o hymno da Republica, de Leopoldo Miguez, e o hymno abolicionista—*Ave-Patria*, de Abdon Milanez. Diante da Intendencia Municipal foi cantado novamente o hymno *Ave-Patria*.

Ao passar em frente ao palacio Itamaraty, onde o aguardavam cerca de 2,000 pessoas, o prestito parou e as meninas cantaram o hymno da Republica, de Leopoldo Miguez.

Cantada a ultima estrophe destacou-se uma commissão especial de professores, que foi a palacio cumprimentar o Sr. marechal vice-presidente da Republica.

Esta commissão era composta dos Srs. Dr. Feliciano Bittencourt (relator), D. Guilhermina Barradas, D. Anna Dias Vieira, Christiano Desousart, Gustavo Alberto e Domingos Lisboa, e foi recebida pelos ajudantes de ordens do Sr. marechal vice-presidente da Republica, 1º tenente Sadock de Sá e capitão Machado.

Em nome do professorado primario fallou então o Dr. Feliciano Bittencourt, cujo discurso reproduzimos. Eil-o:

« Sr. marechal—O professorado primario do Districto Federal a que tenho a honra de pertencer, e que neste momento represento, sempre exacto no cumprimento de seus deveres, e sempre solicito pela grandeza e prosperidade da patria, não é, não foi e jámais será indifferente ás festas nacionaes, que recordam successos gloriosos, alcançados á custa de ingentes sacrificios, muita abnegação e acrysolado civismo. 13 de Maio de 1888 é uma grande data nacional, pois assignala o termo da nefanda instituição da escravidão, que tanto retardou o progresso do Brazil, constituindo o excepção unica em meio do convivio dos paizes civilisados do globo.

Demais, a libertação total dos escravos em nossa patria, fazendo desapparecer para sempre a mancha negra que tisnava o quadro esplendido da natureza americana, concorreu poderosa e efficazmente para o advento mais rapido da Republica, pois de então em diante disseminou-se pela atmosphera social o sopro vivificador da liberdade, avassalando todas as classes.

Este anno, as festas commemorativas da aurea lei assumem proporções especiaes e grandiosas, pois coincidem com o facto da consolidação da Republica pelo triumpho definitivo do direito e da justiça, para o qual tanto concorrestes com tenacidade e perseverança verdadeiramente admiraveis!

O vosso nome lendario nunca será olvidado no continente americano, figurando a par dos de outros varões illustres que souberam sacrificar-se em prol da liberdade dos seus concidadãos.

Conseguistes o que é dado a poucos: entrastes ainda em vida para o Pantheon da Historia.

A patria livre, unida e forte, vos é grata, e o professorado primario, cuja missão é tão nobre e elevada, presta justa homenagem ás vossas virtudes privadas e ás vossas grandes qualidades de cabo de guerra e estadista. »

O Sr. 1º tenente Sadock de Sá, ajudante de ordens do Sr. marechal vice-presidente da republica, respondeu-lhe em nome do Sr. marechal, em eloquentes phrases.

Continuando depois o trajecto do prestito, levando a alegria por onde passava, a mocidade das escolas dava vivas continuos á republica, e assim chegou á rua do Ouvidor.

Parando em frente do «Paiz,» destacou-se della a commissão incumbida de cumprimentar a imprensa, composta dos professores Domingos Lisboa, D. Adelina Vieira, D. Amelia Costa e os professores particulares Teixeira da Cunha e Aureliano de Andrade.

Recebida em nossa sala de redacção, orou o professor Lisboa em palavras repassadas de patriotismo e referindo se aos nossos serviços como propagandistas da abolição.

Esta saudação foi respondida pelo nosso collega Silva Barbosa.

O alegre prestito, entre vivas á Republica e aos seus desinteressados defensores, continuou depois a marcha até ao largo de S. Francisco de Paula, onde se dissolveu.

—

Durante o trajecto foi executada a marcha Victoria, do Sr. Roschini, professor do instituto de musica e offerecida ao marechal Floriano Peixoto.

—

Em frente ao local em que está a placa commemorativa da execução do Tiradentes, os alumnos fizeram continencia com os respectivos estandartes.

—

Ao Sr. marechal vice-presidente da Republica foi offerecido um rico bouquet de flores artificiaes, pelo professor Frazão, tendo pendentes fitas verdes e amarellas com as seguintes inscripções: n'uma fita verde—13 de Maio de 1888 —e na outra—A S. Exc. o Sr. marechal Floriano Peixoto—As escolas municipaes; nas amarellas, sendo em uma—13 de Maio de 1894 —e n'outra—«Libertas que sera tamem.»

—

O districto do Sacramento festejou condignamente o anniversario da aurea lei, graças aos esforços da commissão composta dos Srs. Eduardo Ribeiro, J. J. Simões, maiores Alfredo Rego e Pedro Segond e Euzebio Vianna.

Esta commissão tomou a seu cargo enfeitar e illuminar o largo do Rocio, rua do Theatro e rua do Ouvidor na parte do Sacramento, sendo nesta ultima auxiliada pelos Srs. Jardim e F. Fauchon.

A commissão districtal pede-nos para, em seu nome, agradecer as commissões parciaes que nas outras ruas, a seu pedido, tomaram o encargo de enfeitar e de illuminar os seus quarteirões.

Todos os festejos no districto, á excepção do largo de S. Francisco, foram feitos a expensas dos moradores.

—

Compartilhando das alegrias populares, o conselho municipal reunio-se em sessão solemne, sob a presidencia do Dr. Maia Lacerda.

Foi o orador official o Dr. Pereira Lopes, que pronunciou brilhante discurso.

Ao conselho municipal foi offerecido um lunch pelo magisterio publico.

No theatro Apollo celebrou-se tambem á 1 hora da tarde uma imponente sessão solemne.

Fallaram os Srs. Nicanor do Nascimento, Dr. Joaquim Abilio e outros.

A' noite a commissão da freguezia de Santa Anna reunio-se na escola S. Sebastião, em sessão solemne, commemorando a lei aurea.

Fallaram os Srs. Capelli, Frederico da Silva e outros populares.

—

A Exma. Sra D. Candida Fonseca, directora do collegio Santa Clara, veio á nossa redacção com algumas de suas alumnas e saudou «O Paiz» na pessoa do nosso collega Rodolpho Abreu.

—

Foram hontem ao palacio Itamaraty cumprimentar o Sr. marechal Floriano Peixoto as seguintes pessoas, que podemos notar:

Dr. Germano de Barros, director de secção da secretaria do exterior; Germano Machado, inspector na Alfandega do Rio Grande do Norte; Manoel de Barros Medeiros, inspector do movimento da estrada de ferro central; Rodolpho Paulino, director do tribunal de contas; Coelho Lisboa, deputado pela Parahyba do Norte; Dr. Anton Milanez, Luiz de Andrade, deputado por Pernambuco; senador Joaquim Pernambuco; deputado Miguel de Almeida Pernambuco; Joaquim Rodrigues Junior, 2º tenente Raphael Augusto de Freitas, redactor «d'A Metralha»; Rodolpho Abreu, deputado por Minas-Geraes; Alberto Cyserino, Euclides Bernardino de Moura, delegado de policia; tenente coronel Pereira da Cunha, Simplicio Villaça, alferes do extincto batalhão Franco Atiradores; DD. Leonor e Alzira de Mendonça, Furtado de Mendonça, D. Isaura Valentina de Mendonça e Cesar Furtado de Mendonça, Francisco Antonio da Veiga Cabral, chefe de secção dos correios; e Hermes Alves Maurity de Oliveira.

—

Durante o dia e a noite tocaram no saguão do palacio Itamaraty duas bandas de musica.

—

O 1.º sargento de brigada policial Mazarino Lima offereceu ao marechal Floriano uma marcha triumphal denominada «Os defensores da Republica».

—

Na delegacia da 4.ª circumscripção celebraram-se com toda pompa as festas do 6.º anniversario da lei aurea.

Na da 3.ª, o respectivo delegado deu liberdade em signal de regozijo a todos os presos que se achavam á sua disposição.

—

A Associação Civica Nacional fez se representar em todas as solemnidades, offerecendo bellos ramilhetes aos Srs. Dr. Capelli, presidente da commissão popular, Ponciano de Oliveira, iniciador dos festejos, e a outros cidadãos.

—

Dos edificios publicos, enfeitados para a commemoração da grande data, destacava-se a Estação Central, que, graças aos esforços do Sr. coronel Vespasiano, apresentava, á noite, o mais deslumbrante aspecto.

Havia alli profusão de flores, de arcos triumphaes e sobretudo de luz. No centro da estação, em bello coreto, tocou a banda do 23.º de infanteria.

Apresentava tambem magnifico aspecto o edificio da prefeitura. Ahi tocou a banda do batalhão Municipal.

—

Durante a noite tocaram nos coretos da praça da Republica, praça Onze de Junho, largo da Cancela em S. Christovão, na entrada da Escola Polytechnica e na estrada de ferro central bandas de musica militar.

—

Todos os edificios publicos illuminaram á noite e igualmente as fachadas de todos os jornaes.

Notamos igualmente com deslumbrante illuminação e ornamentação as ruas do Ouvidor, Uruguayana, Carioca, S. José e Sete de Setembro.

Finalmente em todos os arrabaldes e suburbios festejou se alegremente a data precursora da Republica, em meio ao maior enthusiasmo e ordem.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Malaquias Gonçalves, Luna Freire, Sá Pereira, Velloso e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario.

Por falta de numero deixou de haver sessão e o Sr. presidente dissolve a reunião.

Camara dos Deputados—Não funccionou hontem por terem comparecido os Srs: Moreira Alves, Correia da Cruz, Felicio dos Santos e Francisco Campello.

Era Nova—Publicou-se ante-hontem o n. 22 do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

São d'elle as seguintes noticias *ordenações e collações*:

« No domingo, 13 do corrente, (dia de Pentecoste) o Exm e Rvdm. Sr. Bispo de Olinda D. Manoel dos Santos Pereira, em sua Capella do Palacio da Soledade, conferio ordem de Subdiacono ao menorista Manoel Capitulino de Carvalho, natural da freguesia de S. Francisco de Borja, de Piassabussú, no Estado das Alagoas, desta diocese.

« — No dia 19 (Sabbado de Temporas) o mesmo Exm. e Rvdm. Sr. ordenou Diacono, ao Subdiacono Ildefonso Nunes de Oliveira, natural da freguezia de Cachoeira, na Bahia e actualmente compatriotado nesta Diocese de Olinda.

« Hoje ambos estes Diaconos receberam ordem de Presbytero.

« — Na quinta-feira 17 deste mez o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, Bispo desta Diocese, celebrou em sua Capella do palacio da Soledade, do Recife, o acto da collação de novos Conegos para a Cathetral de Olinda sendo:

« O Conego Fernando Rangel de Mello, na cadeira de Penitenciario, vaga pela transferencia do Conego Marcolino Pacheco do Amaral, para a Dignidade de Thesoureiro-mór da mesma Cathedral;

« O Conego João Machado de Mello, na ca-

MUTILADO

deira vaga pela renuncia do Conego Dr. Ananias Correia do Amaral;

« O Conego João Francisco Fernandes, na vaga do Conego Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, actual Bispo Coadjutor de S. Paulo;

« O Conego José de Oliveira Lopes, na vaga do Conego Dr. Francisco do Rego Maia, actual Bispo de Nicteroy;

« O Conego Manoel Deusdedit de Araujo Pereira, na cadeira vaga pelo fallecimento do Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo;

« O Conego João Evangelista da Silva Castro, na vaga do Conego Dr. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, actual Bispo da Parahyba; e

« O Conego Octavio José de Farias Costa, na vaga por accesso do Conego José Vaz Guitterres. »

Chuvas e cheias.—As copiosas chuvas destes ultimos dias, ao que parece, foram geraes, abrangendo grande parte deste Estado. Todos os rios e riachos que o banham, tomaram muita agua, e as varzeas em geral estão alagadas. Onde, porem, mais effeito produziram as chuvas foi na bacia do Capibaribe.

Este rio, cujo volume augmentou consideravelmente, corria desde ante-hontem com impetuosidade, e hontem deu uma grande cheia, transbordando em diversos pontos de seu curso.

Os povoados do Caxangá e Varzea, e outros dessa região até a Iputinga, foram alagados pelo transbordamento das aguas do rio, causando isso serios atropellos e alguns prejuizos aos respectivos moradores.

Em consequencia do alagamento, a linha ferrea do Caxangá e Varzea não poude fazer o trafego para esses povoados.

Pelo mesmo motivo do alagamento da parte baixa da Passagem da Magdalena, no lugar do antigo Viveiro e suas immediações, a Companhia Ferro-carril foi obrigada, hontem a tardinha, á suspender as suas viagens até o extremo dessa linha, chegando apenas os respectivos carros até a rua do Paysandú.

Tambem na Ferro-via Central de Pernambuco, por causa das chuvas, abateu um pedaço do atterro nas vizinhanças de Tapera, e deu-se outro fracasso na Serra das Russas. D'est'arte o trafego dessa linha limitou-se hontem ao trecho do Recife a Tapera.

Eram de prever e esperar taes factos, e muito para admirar é que elles não sejam em maior numero e não se estendam a todas as linhas ferreas.

Tem chovido descommunalmente, e não ha obras de terra, pode-se dizer assim, que resistam á violencia das enchurradas determinadas pelas continuas e enormes pancadas d'agua, como tem cahido ultimamente.

Do que se passou acima dos pontos citados, principalmente na bacia do Capibaribe, não temos noticias até a hora em que escrevemos (8 da noite). Entretanto, pelo que fica exposto, e dada a violencia da correnteza do rio e do assoberbamento de suas aguas nas proximidades desta cidade, pode-se inferir que outros povoados das margens do Capibaribe devem ter soffrido as consequencias da grande cheia desse rio.

Do que soubermos a respeito informaremos os nossos leitores.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene nos foi remettido o seguinte:

« O Dr. Freitas Guimarães visitou hontem 35 domicilios na rua Visconde de Goyanna, antiga Cotovello.

« O n. 54, onde é estabelecido o Sr. Basilio Marques da Silva Guimarães, tem no quintal um pequeno tanque que serve de receptaculo as aguas servidas do banheiro. Foi intimado a fazer cessar semelhante abuso, contrario as regras da Hygiene, dando escoamento as aguas.

« O n. 43, tem falta d'agua na latrina,

« O n. 41, precisa de esgosto e a latrina tem falta d'agua.

« O n. 39, apezar de aceiado, tem falta de esgoto.

« O n. 33, ressente-se da falta de esgoto.

« O n. 29, pertencente ao Sr. Emilio, não tem esgoto e o quintal precisa de acceio.

« O n. 27, a latrina não funcciona.

« O n. 23, tem um lamaçal no quintal e a latrina com falta d'agua.

« O n. 21, igualmente como os demais precisa de esgoto e d'agua na latrina.

« O n. 19, está nas mesmas condições, que a precedente.

« O Dr. Baptista Fragoso no dia 23 visitou 30 domicilios sendo 14 restantes da rua da Madre Deus estando ahi comprehendidos a Recebedoria e a Alfandega. Visitou 16 na travessa da Madre Deus.

« Dos restantes da travessa da Madre Deus sómente o n. 10 achava-se com a latrina um pouco suja.

« Os outros em condições regulares.

« Na travessa da Madre Deus no n. 7 1.º andar a latrina um pouco suja e no 2.º andar a latrina não funcciona e a cosinha um pouco suja.

« N. 3, 1.º andar, a latrina suja.

« N. 1, 2.º andar, gallos e gallinhas.

« Estando os outros em condições regulares.

« O Dr. Arthur Cavalcante visitou 37 domicilios na rua do Rosario da Bôa-Vista encontrando quasi todos em condições regulares de hygiene, sendo que alguns dos apparelhos da Draynage funccionam mal.

« N. 55, quitanda, está muito pouco acceiada e especialmente o quintal que é um só lamaçal, onde ha gallinhas.

« N. 49 não poude ser visitado por ser vedado ao medico o ingresso e consta haver no quintal deste predio grande immundicia.»

A Estação—D'esse importante jornal de modas parisienses, registramos agradecidos o apparecimento do n. 9 do anno XXIII.

Como sempre explendido nas gravuras e no texto.

O Album Enviaram-nos o n 47 do anno primeiro d'esse jornal litterario sob a direcção de Arthur Azevedo.

O presente numero traz o retrato em excellente phototypia do Dr. Cassiano do Nascimento, e bons artigos de Antonio Azeredo, Raul Braga e outras pennas primorosas.

Constituição do Centro Operario do Estado da Bahia—Agradecemos um exemplar d'essa constituição que nos foi offertada e á qual acompanhava uma communicação de ter sido a mesma promulgada com assistencia de autoridades civis e militares imprensa e outras corporações, o que igualmente agradecemos.

A Tzigana—Mais um livro de sortes acaba de ser editada, com o titulo acima, sahido das officinas typographicas da Typographia Economica e de que é editora a Livraria Franceza.

A *Tzigana* occupa-se nas suas sortes de variados assumpos, e pela rapida leitura que d'elle fizemos, nos pareceu preencher mais ou menos o fim a que se destina.

Além d'aquellas traz uma boa miscellanea collaborada por diversas pennas conhecidas no nosso centro litterario.

Somos gratos á remessa que nos foi feita de um exemplar do alludido livrinho.

Centro Litterario Nazareno—Communica-nos a directoria d'essa associação que com a reforma de seus estatutos, fica franqueada ao publico a sua Bibliotheca diariamente das 10 as 2 horas da tarde e de 6 as 9 da noite, onde poder-se-hão ler jornaes obras etc.

Telegrapho Nacional.—Da estação desse telegrapho nesta cidade foi-nos ante-hontem feita a seguinte communicação:

« Em vista da circular n. 556 do Rio, fica restabelecida a correspondencia secreta para os telegrammas de serviço interior.»

Club Internacional—E' hoje que se realisa a reunião familiar desse Club conforme ante-hontem dissemos.

Atheneu Musical Pernambucano—Esta distincta sociedade realisa hoje o seu sarão musical e dansante, correspondente ao presente mez.

Agradecendo o convite que nos foi dirigido, desejamos ao Atheneu uma bella noite animadissima

Sociedade Recreativa 2 de Fevereiro—Hoje essa sociedade realisa um sarão sob a direcção dos socios Srs. Jo[illegible] Ferreira dos Santos, João Francisco das Chagas e Manoel Miguel da Costa.

Embarque Amanhã embarca para o Estado do Amazonas, com [illegible] familia, indo naquelle Estado exercer o lugar de director da secretaria do Congresso o Sr. Dr. José Feliciano Augusto de Athayde.

Somos-lhe gratos á carta de despedida que nos endereçou e desejamos-lhe feliz viagem.

O Occidente—Para a Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, á rua 1.º de Março n. 10, chegou o n. 551 de 11 de Abril proximo findo dessa revista illustrada, que se publica em Lisbôa.

Os respectivos assignantes devem ali procurar o referido numero.

Consorcio—Effectua-se hoje o consorcio do Sr. Dr. João de Aquino Fonseca com a Exma. Sra. D. Adalgisa Gurgel do Amaral, filha do nosso amigo Sr. Francisco Gurgel do Amaral.

O acto civil terá lugar ás 6 horas da tarde na casa de residencia do Sr. Gurgel, á rua Conde da Bôa-Vista n. 2, e o religioso ás 7 horas da noite no consistorio da Ordem 3.ª de S. Francisco.

Antecipamos os nossos parabens aos noivos e suas familias.

Notas em substituição—Pela Alfandega tem se publicado que os bilhetes de Bancos emissores, a que havia prazo assignado para o recolhimento, sob pena de excedido elle ficarem desvalorisados, fora o mesmo prazo prorogado até 31 de Dezembro proximo futuro.

Dessa regra geral, porém, foram excluidos os bilhetes de 50$000 do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e de 100$000 do Banco Emissor de Pernambuco, cujo recolhimento definitivo encerra-se a 30 de Junho proximo a entrar, tendo sido tambem excluidos os bilhetes de 100$000 do Banco Nacional do Brazil, cujo troco termina a 30 de Setembro vindouro.

Sobre essa excepção, e visto não haver agencias dos mesmos Bancos nesta cidade, importante casa commercial desta praça telegraphou para o Rio pedindo informações e providencias, e d'alli lhe foi expedido este despacho telegraphico:

« Prazo recolhimento notas prorogado até 31 Dezembro Caixa Amortisação vai publicar respectivo Aviso.»

Este despacho á primeira vista parece nada adiantar, pois já temos publicação official assignalando a prorogação na generalidade a que elle se refere. Mas, attendendo-se á pergunta feita, restricta aos casos exceptuados, sobre a que é omisso, e ainda á Aviso que será publicado pela Caixa da Amortisação, posterior ao despacho a que refere-se a Alfandega desta cidade em seu edital a respeito, somos induzidos a crer que no mesmo Aviso se resolverá sobre os casos de excepção alludidos, e ahi virá a explicação pedida pela casa commercial desta praça.

De outra sorte a resposta não terá sido dada pelo caso em que se fez a pergunta.

Aguardemos o Aviso promettido.

E em todo o caso dê-se sciencia ao publico onde dever-se-ha proceder ao troco, por que as agencias de que se falla, ninguem sabe onde ellas são, visto que desvalorisando-se o papel no todo, não podem os seus portadores viver nessa ignorancia forçada que lhes affecta o interesse.

Capitão-tenente Sabino Coutinho

No «Jornal do Commercio», de 13 do corrente lê-se:

« Parece que para commandar a canhoneira «Guarany», vai ser nomeado o capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho, sendo exonerado do commando da escolla de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.»

Brazil Medico—Registramos agradecidos o recebimento do n. 18 dessa Revista fluminense de medicina e cirurgia, edição de 8 do corrente:

E' este o summario das noticias de que trata:

Clinica cirurgica—Dous casos de amputação de penis, pelo Dr. Carlos Grey

Clinica de molestias nervosas—Molestia de Little e Tabes dorsal espasmodico.

Revista dos Congressos—Congresso internacional de Roma. Uma forma de cyrrhose não alcoolica do figado por auto-intoxicação de origem gastro-intestinal, por Hanot e Boire, de Paris; um caso de syringomgelia resultante da lepra, por rSouza Martins, de Lisboa; tratamento do typho exanthematico pela fuchsina, por S. Lewaschew, de Kasan; alguns phenomenos que sobreveu no pleuriz com derramamento em consequencia do augmento da pressão entrathoraxica, por Borgherim de Padua; a symphyseotomia, por Morisani, de Napoles, Leopold, de Dresde, Sanger e Zuveifel de Leipzig e Varnier de Pariz.

Medicina pratica—Tratamento da hematuria, vesical, por Pousson.

Correspondencia—Carta de Pariz.

Formulario pratico.

Boletim demographico—Segunda quizena de Março.

Chronica e noticias.

Cruzador Magon—Procedente do Rio de Janeiro entrou hontem no porto do Recife o cruzador francez «Magon,» de 2.400 toneladas, 275 pessoas de equipagem do commando do Sr. capitão-tenente Maurici.

Imponente activo—A *Equitativa*, sociedade de seguros de vida, tem um imponente activo de mais de 153:000:000 de dollars!

Sorte grande—Pela Casa da Fortuna dos Srs Martins Fiuza & C.ª á rua 1.º de Março n.º 23, foi vendido o bilhete n.º 16325 da B 14.ª loteria Nacional extrahida no dia 24, e premiado com a sorte de 20:000$000.

O feliz possuidor poderá receber o dito premio na casa acima onde se encontra sempre á venda bilhetes da loteria Nacional cuja extracção [illegible]riamente realizada.

Beneficio Maffezzoli—Terá lugar hoje no theatro Santa Isabel um espectaculo dado em beneficio do distincto maestro Napoleoni Maffezzoli.

A opera escolhida é o *Raphaelo* que pela primeira vez é cantada no Brasil e mesmo na America do Sul.

Por este motivo e pelas sympathias que tem sabido merecer o maestro Maffezzoli é de esperar que hoje o Santa Izabel regorgitará de espectadores.

Somos pela nossa parte summamente penhorados ao maestro pela sua delicadesa, vindo pessoalmente convidar-nos a assistir o espectaculo dado em seu beneficio.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Não tendo havido sessão ante-hontem, n'esse gremio, foi convocada para hoje uma sessão extraordinaria que terá lugar na nova séde social a Rua do Dique n. 10 as 6 horas da noite.

Agua putrida—Escrevem nos pedindo-nos que chamemos a attenção para a forma porque diariamente é feita a limpeza da agua putrida que tem ficado á Rua do Apollo em consequencia das ultimas chuvas, especialmente junto ás calçadas dos armazens dos Srs. Amorim e C., Companhia Agricola, Martins Cordeiro e Gomes e Fonseca.

Essa limpeza é feita ao meio dia, e como é de suppor, fazendo desprender um fetido horrivel e insupportavel, quando poderia ser feita facilmente á noite, o que seria de grande conveniencia.

Tornando publico esse facto, pedimos sobre elle a attenção de quem competir providencias, como é de justiça.

O Japão actual—De um artigo do Revd. J. H. de Forest, no *Independent*, tiramos as seguintes informações:

« O Japão de hoje tem 700 jornaes e revistas, produz annualmente 18.000 livros ou pamphletos, tem 26,000 escolas primarias e 1.800 escolas médias e superiores; o seu exercito conta 270.000 soldados, ao passo que a sua armada tem 35 navios de guerra. Quaes são as condições moraes deste povo progressista?

Se collegissemos as assergões pessimistas que apparecem em nossos jornaes, ou as expressas por estrangeiros, a resposta seria: os divorcios em todo o imperio montam a um terço dos casamentos; o caracter moral das mulheres era tão baixo como o julgava Clement Scott, que só passou alguns dias no Japão e que só examinou *Yoshiwaras* e casas de chá dos portos abertos; os juizes e os membros da Dieta são accusados da maior immoralidade, até de suborno; a vida privada dos educadores e de outros funccionarios é alegrada á noite com banquetes com bayaderas; os dinheiros de soccorro para as victimas de calamidades como o recente terremoto têm sido inutilmente gasto ou entrou para o bolso dos especuladores; a moralidade commercial é muito baixa; não se póde confiar nos japonezes; não têm consciencia, nem uma centelha de gratidão; são superficiaes, inconstantes, enganadores, etc.

Outros dizem justamente o contrario: elevam os Japonezes, especialmente as mulheres, ao setimo céo. O povo japonez tem todas as virtudes; o Japão é uma especie de paraiso moral onde só ha bondade a moralidade social ahi é superior á do Occidente; as suas religiões são mais pacificas e cheias de pensamentos nobres e inspiradores; o Christianismo nada tem que ensinar-lhes.

Diz um escriptor: «Moralmente os japonezes são superiores aos Occidentaes. Em honestidade, em obediencia á lei, em patriotismo e nas relações entre pais e filhos, os japonezes não são excedidos por nenhuma outra nação; e comquanto nas relações entre marido e mulher, o japonez tenha alguma cousa que aprender do Occidente, todavia, mesmo nessa esphera, os japonezes estão comparativamente isentos do vicio de sacrificar o amor ao dinheiro que é tão commum na Europa e na America.»

Ora, os factos que se devem ter em mente são estes: o Japão tem seguido durante seculos um systema de moral pratica que exaltava a lealdade e a piedade filial. A primeira tornava possivel o governo. Mas, nenhum governo póde existir e progredir durante seculos baseado na moral nascida unicamente da lealdade. E' necessario que haja alguma poderosa força conservadora actuando em todas as camadas da sociedade, e esta é a obediencia completa aos pais.

São estas as duas forças moraes que deram ao Japão a sua historia singular. A castidade é uma virtude secundaria, uma virtude de mulheres e não de homens.

Não existe, de facto, uma unica palavra que signifique pureza moral por parte dos homens Por outro lado, a virtude emphatica dos paizes christãos (que infelizmente não é praticada em absoluto) é a castidade. Todas as virtudes concentram-se em torno desta e deram em resultado o lar da familia. Os estrangeiros, vendo as relações comparativamente livres dos homens e das mulheres aqui no Japão e não tendo conhecimento da poderosa força conservadora da lealdade e da obediencia, cahem frequentemente no erro de dizer que o Japão está podre. Os Japonezes que vêem nesses tempos de transição um governo constitucional a tomar o lugar da lealdade e novos systemas de direito e de educação, influenciando a tradicional piedade filial, affirmam, por vezes, desanimados, que as condições moraes da nação dão poucas esperanças.

E' impossivel comprehender perfeitamente este povo senão se tiver bem em mente que são differentes os typos nacionaes de moral, e que esses typos se estão gradualmente alterando.

O principio da fidelidade pessoal ao principe hereditario, e através deste ao Imperador, foi mal arrancado por um systema que dá governadores assalariados ás provincias e deixa o Imperador governar por meio de uma constituição. Por isso, essa idéa de fidelidade, outr'ora tão poderosa, está se tornando um tanto vaga, e está sendo supplantada em parte por uma palavra nova, o patriotismo. No antigo regimen a obediencia era vital. A maioridade nunca isentava o filho do dever de obedecer, nem dava a filha o direito absoluto a sua propria pessoa. Agora tudo está mudando. Novas leis trouxeram direitos correspondentes, e a nova educação sob professores assalariados tende a enfraquecer o respeito antigo.

O redactor de um jornal de grande formato, em um discurso publico, fallou assim nesses assumptos:

« Muitos lamentam a deterioração moral da época a entristecem-se com o máo estado da nação. Discordo delles. E' certo que ha muitos casos de acções más; mas o facto real é que nunca o nivel moral do Japão esteve tão elevado como hoje. As nossas idéas de fidelidade expandiram-se até ao ponto de comprehenderem os nossos deveres para com toda a nação. As nossas idéas de castidade mudaram-se de tal modo que a doutrina de um só homem e uma só mulher é a melhor base para o lar. Eu não sou christão, mas, em toda a verdade devo dizer que o alto nivel moral que já se está fazendo sentir em todo o nosso paiz vem do Occidente, vem do Christianismo».

E' mais ou menos do mesmo teôr o que disse um advogado que estudou nos Estados-Unidos e em Tokio:

« E' uma questão seria para os homens que pensão no Japão—a da successão do throno. nada disso, naturalmente, apparece na imprensa, mas já se trata disso em segredo.

O sangue real corre espesso apenas em duas familias e, se sahirmos destas, não haveria mais respeito nem obediencia. A concubinagem parece ser ainda uma necessidade por causa do Governo.

De muitos modos torna-se apparente que o Japão está sendo perceptivelmente attrahido ao poder da pureza moral como é exposta na doutrina christã.

Esse anno appareceu nos Estados-Unidos um livro escripto por um christão japonez, que dá idéa da mudança que está se operando no nivel moral do povo.

Este livro—«A noiva Japoneza», do Revd. Tamura—foi escripto por um homem que vê que a moralidade occidental se concentra praticamente em torno da castidade, e que, não achando esta virtude tão considerada na sua patria, escreveu muito sobre ella, como se não existisse outro padrão de virtude.

Tudo isto mostra que o Japão não pretende menospresar as grandes virtudes de lealdade e piedade filial, e que ao mesmo tempo está começando a reconhecer que a castidade tem direito a igual consideração.

Não devemos abraçar os vicios do mundo occidental, mas devemos os seus lares»: disse uma revista recente.

Lado a lado com as interpretações novas e mais largas dos velhos padrões de moral, de fidelidade e de obediencia, ha um despertar moral novo como o Japão nunca vio antes, que está formando uma palavra nova para expressar a «castidade dos homens.»

A ilha de Creta em 1893—O commercio geral da ilha de Creta regula em cêrca de 60 milhões de francos por anno, divididos quasi igualmente entre a importação e a exportação. Esse algarismo é notavelmente elevado para o Oriente: dá quasi 200 francos por habitante.

O primeiro artigo de exportação desse genero é calculada, na média, em 16 milhões de francos. Em 1893 houve uma colheita excepcional, cujo valor foi avaliado em 35 milhões de francos.

O azeite é expedido principalmente para Constantinopla, Saxonia, Russia, Egypto, Austria, Marselha e Londres.

O azeite vale, na media, 60 centesimos de francos por ocque (o ocque vale 1280 grammas), e de bôa qualidade.

A exportação dos vinhos diminuio muito nestes ultimos annos. Póde ser avaliada em 90.000 hectolitros. A qualidade do vinho vermelho é excellente, muito alcoolica, approximando-se do vinho do Porto.

O valor da exportação é de 1.800.000 francos; é feita principalmente para a Austria, Russia, Egypto e Turquia.

A ilha exporta alfarrobas para o Egypto, Italia, Trieste e Russia, no valor annual de cêrca de 2 milhões; laranjas, limões, tangerinas, de excellente qualidade, para Constantinopla e para a Russia, no valor de 600.000 francos; amendoas, no valor de 250.000 francos, para a Turquia e Grecia; passas para Austria, França, Inglaterra e Egypto, no valor de 350.000 francos; pelles brutas, para a Austria, Allemanha, Syria e Egypto, representando um peso de 7.000 toneladas, no valor de 1.800.000 francos por anno; pedras de afiar, para a Turquia, Grecia, Marselha e Inglaterra, no valor de 50.000 francos; laudano para a Turquia, no valor de 750.000 francos; cobertores de lã para a Anatolia e Egypto, no valor de 70.000 francos queijos para o Egypto, Turquia e Grecia, no valor de 300.000 francos; seda e casulos de bichos de seda para a França, no valor de 200.000 francos; alcaçuz para a França, e esponjas para Trieste e Marselha, em quantidade menor.

O sabão de Creta é de boa qualidade; a exportação desse genero é feita principalmente para a Anatolia, Syria, Egypto, Grecia e Turquia, no valor de 2.500.000 francos.

E' mais difficil a indicação das procedencias do commercio de importação, que, em grande parte, é feito por intermedio das praças de Smyrne, do Pyreu e de Syra.

A Austria é o paiz que tem maiores relações commerciaes com a ilha de Creta, cujo movimento productor é variado e consideravel.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Machado Pereira Vianna Junior, viuvo, empregado publico, residente na freguezia da Varzea, com Isabel da Silva Machado, solteira, residente na freguézia de S. José, naturaes deste Estado.

João José de Sant'Anna, barriqueiro, com Claudina Firmina da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados

Christiano da Gama Lobo Filho, morador na freguezia de Santo Antonio, com Clotilde Escolastica de Souza Ribeiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Leobinio Monteiro da França artista, residente na freguezia de Santo Antonio, com Albertina Alexandrina Vieira, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Paulino José de Lyra, sapateiro, com Adelaide Aurea Alvarenga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 19 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Francisco Peres, residente na freguezia do Poço, com Emilia Ernestina Correia, residente em Limoeiro, solteiros.

Rufino Obdon de Souza Fonseca, com Claudina Leopoldina de Medeiros, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

José Luiz Teixeira de Araujo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Adelaide Guilhermina da Fonseca Braga, residente na freguezia do Recife, solteiros.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior, residente na freguezia da Varzea, viuvo, com Isabel da Silva Machado, residente na freguezia de S. José, solteira.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 24 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	24,7	757m,49	21,57	94
9 »	24,9	759m,66	21,57	92
12 »	25,1	759m,50	21,41	89
3 t.	24,9	756m,74	21,57	92
6 »	25,4	758m,33	21,44	87

Temperatura minima 24,50

Temperatura maxima 26,50

Evaporação em 24 horas a sombra 1.m1

Direcção do vento ESE e E alternados de meia noite até 11 h. e 45 m. da manhã; SE até 0 h. e 08 m. da tarde; E até á h. e 15 m; ENE até 2 h. e 47m., SE até 4 h. e 47 m.; SSE com interrupções de SE e S até meia noite.

Velocidade média do vento 4m49 por segundo

Nebulosidade média 0,87.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	24 de Maio	7—h. 50 da m	2m10
B. M.	24 de Maio	2—h. 00 da t.	0,m90

Telegramma—Eis o resultado da 15.ª loteria do Espirito-Santo, segundo telegramma recebido hontem:

29641	**12:000$000**
6107	1:000$000
23130	500$000
26226	200$000
28666	200$000
4435	100$000
5366	100$000
3657	100$000
6166	100$000
6653	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

614	4676	10066	23306
2130	8931	13105	28367

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1052	2374	7767	16135	23364
1466	4682	10821	21463	28631

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

245	5357	13722	21351	29470
2623	6263	14671	25646	29484
3668	8156	18834	25653	.....
4132	10306	20152	27372	.....

Approximações

29640	100$000	6106	60$000
29642	100$000	6108	60$000

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 4$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 4$000, excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 1 e 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41 e 07.

A seguinte loteria correrá no dia .. do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1894:

Existiam	499
Entraram	15
Sahiram	3
Existem	511
A' saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	8
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	511
Arrasoados	430
Bons	409
Doentes	17
Loucos	3
Louca	1
Total	430

Movimento da enfermaria:

Não houve.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 86 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 24 de Maio foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	22
Existem	758

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 1 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Maio de 1894.

Dezembargador Victorino do Rego Toscano Barreto, Parahyba, 78 annos, viuvo; Olinda.

Maria Rosalina da Conceição, Parahyba, 43 annos viuva; Santo Antonio.

José Francisco dos Santos, 30 annos, casado Recife.

Manoel Pedro das Neves, Pernambuco, 25 annos, solteiro; S José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Boa-Vista.

Eusebia, Pernambuco, 2 horas: Afogados.

José Augusto d'Araujo, Pernambuco, 30 annos; Graça.

Luiz, Africa, 100 annos, solteiro. Boa-Vista.

José Curato, Pernambuco, 28 annos, casado: Boa-Vista.

Vicente Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Boa-Vista,

Luduvina Maria do E. Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira; Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

— 24 —

Rosa de Lima Ribeiro, Pernambuco, 19 annos, solteira; S. José.

João Baptista dos Santos, Portugal, 63 annos casado; Boa-Vista.

Ursula Maria dos Prazeres, Pernambuco, 6[illegible] annos, Viuva: Boa-Vista.

Felippa Honorata Teixeira, Pernambuco, 68 annos, viuva: Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Boa-Vista.

Judith Pernambuco, 11 mezes; S. José.

Manoel José de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casado; Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; S. José.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Achando-se reunidos á 1 hora da tarde de 30 de Abril de 1894 no salão da Associação Commercial Beneficente a rua do Commercio n. 1, 22 Srs. accionistas representando 2197 acções como foi verificado pelo livro de presença: o Sr. Manoel João de Amorim presidente da assembléa geral declarou que sendo aquella a 3ª convocação precedida de annuncios nos jornaes e convites dirigidos aos Srs. accionistas na conformidade do § 4 do art. 15 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 e decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, dava por constituida a reunião para a reforma dos Estatutos como fora annunciado e convidou o 1º e 2º secretarios a occuparem seus lugares.

Passando-se a ler a acta da ultima assembléa geral de 2 de Março findo foi dispensada a leitura a requerimento do Sr. José Joaquim Moreira.

Em seguida foi lida a proposta do Sr. accionista Barão da Casa Forte, apresentada na ultima reunião, a qual é do theor seguinte.

« Art. 44 § 5 dos estatutos seja suprimido e diga-se: «A commissão fiscal receberá annualmente *pro labore* tres contos de réis, sendo um para cada membro.»

Posto em discussão apresentou o Sr. Manoel José da Silva Guimarães a seguinte emenda:

« Em lugar de 3:000$ diga-se 3:600$, sendo 1:200$ para cada membro.»

Falaram sobre o assumpto diversos Srs. accionistas e submettida a votos foi aprovada a reforma com a emenda apresentada pelo Sr. Manoel Guimarães, nãs tomando parte na votação os membros do conselho fiscal presentes.

O Sr. Manoel José da Silva Guimarães apresentou mais as seguintes propostas:

« Em lugar de cinco acções a que se referem « os artigos 13, 33 e 39 dos estatutos diga-se « cincoenta acções.»

« Em lugar de 2 °|₀ de commissão artigo 38, « diga-se 5 °|₀ o mais como está.»

Posta em discussão a primeira proposta foi sem debate approvada.

Tratando-se da segunda os Srs. Izidoro Bastos de Oliveira e José Joaquim Moreira apresentaram a emenda seguinte:

« Em lugar de 5 °|₀ como está na proposta diga-se 3 °|₀» submettida a votação foi approvada a proposta com a emenda desses senhores não tomando parte os directores presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por finda a reunião.

Manoel João de Amorim.
Presidente.
Torquato J. da Silva Guimarães,
1.º secretario.
Arthur A. de Almeida,
2.º secretario.

MUSICIANA

RAFFAELLO

Cartas a Sansone.

Assisti aos ensaios da opera do maestro Napsoleone Maffezzoli, a qual V. faz hoje cantar pela sua companhia, e desde já lhe digo que ella encerra bellezas dignas de toda attenção.

O «Raffaello» não me era desconhecido. Lembro-me ter lido uma apreciação feita por um critico de Alexandria quando a opera foi alli cantada por Bazzini, Guatiero, Proccaci, Maestri i e Quani em Março do anno passado.

Inspirado nos versos de Guiseppe Ughetti, o maestro Maffezzoli escreveu a sua producção tendo por norma o conceito de Mozart quando disse que—«em caso nenhum o musicista deve renunciar de ser musicista.»

A opera que V. apresenta hoje pela primeira vez aos frequentadores do Santa Isabel, segue os verdadeiros principios de bôa escola, um desenvolvimento natural nas idéas musicaes sem ir de encontro as formas estabelecidas pelas severas regras da arte.

A distribuição dos personagens que vão exhibil-o é;

Raffaello—Vilalta.
Giuglio Romani—Sante Athos.
Pietro Gaffarelli—Rotoli.
Stella, sua filha—Sulli.
Antonia Vanozza—Orsini.
Taddeo—Cervi.
Giacomo—N. N

Começa a opera por um preludio onde o maestro Maffezzoli se mostra perfeito conhecedor da moderna forma da intrumentação ponchielliana.

N'elle ha um canto de violinos muito inspirado e de um caracteristico que captiva o auditorio preparando-se para acção do drama que vai desenrolar-se.

Esse canto toma as proporções de um—«grandioso»—e de repente transforma-se em um pianissimo cheio de suavidade, reveladora da elegancia e expontaneidade do estylo do seu auctor.

O critico a que me refiro considera esse trecho como um trabalho de toda admiração, concluindo do seguinte modo—«tutto il preludio é una pagina stupenda—e por isso mereceu ser bisado.

O primeiro acto começa pelo côro.

Viva l'arte che il gran maestro
Fa rifulger di sacro spendor

Escripto em movimento de allegro,—destaca-se ahi um bello canto de fagotte a que os violinos em incessantes escalas chromaticas traduzem plenamente o enthusiasmo dos discipulos de—«Raffaello.

A aria de—Vannoza.»

E chi amar non dovrebbe Raffaello
Il cui sguardo colpisce ed affascina
Lo vidi un giorno e subito
S'accese nel mio petto
Si forte e irresistibile
Per lui violente affetto,
Che l'alma mia un sol palpito
Ebbe da quel momento
E col più caldo accento
Quel nome proferi.
Sotto spoglie virili da quel giorno
A lui d'accanto vivo,
Discepolo sommesso, in cor recando
Nascoto quell'amor che mi divora
E le rose del volto mi scolora.

E' toda cheia de melodia e traduz perfeitamente o interesse que ella começa o sentir pelo protogonista da peça.

Maffezzoli, escreveu este trecho de modo a satisfazer qualquer exigencia.

Outro trecho que dispertou-me a attenção foi o—«raccontro—de—Raffaelo.

E quanto il nome suo essa è pur bella!
Come la rosa vincere
Può sempre il più bel fiore,
Col profumo dolcissimo,
Col suo gentil colore;
Cosi da se risplendere
Può sovra ogni bellezza
Per grazia e per dolcezza
La «Stella» del mio cor.
Siccome nei sogni di mia fantasia,
Vedevo talvolta la vergine mia,
Cosi, a me dinante più dolce più bella
Apparve al mio guardo la cara mia Stella;
E allora una mistica gioia nel petto
Dischiusemi l'alma al più nobile affetto,
Compresi che il palpito sentito in cor
Non era che il palpito del primo amor.

Um bello andante onde os violinos a «sordina», ora «crescendo», ora «diminuindo», exprimem com uma harmonisação elegante o que ha de amor no coração de «Raffaello».

O terzetto entre este, «Giulio» e «Vannozza» é uma pagina muito bem combinada.

O fagotte lembra o canto de «Raffaello», que é mais tarde muito originalmente acompanhado pelos metaes.

A segunda parte deste acto, começa pela aria de «Stella», escripta em 6/8 no tom de «sol».

Eppure invan m'attento
Scacciar dal mio pensiero il suo sembiante
Che mi s'impresse in cor
Col dolce suon della parola «amore».
Era la notte—limpida e pura
Cheta la terra stellato il ciel,
Sulla deserta—ampia pianura
Stendea la luna l'argenteo vel;
Scherzavan l'aure innamorate
Sotto gli aranci tra fiore e fior,
Parea lo strepito delle cascate
Un soavissimo inno d'amor.
Or nella mente—sempre richiamo
Quel caro accento—che proferi.
Dolce mia stella—me disse, io t'amo!
Quindi baciatami—se ne fuggi.
Or la speranza è l'unica
Compagna del mio core
Dal di che la dolcissima,
Parola d'ell'amore,
Con sacrosanto vincolo
Avvinse la mia vita
All'uom che il ciel m'addita
Qual degno di mia fé («siede»)

Estylo puramente italiano, Maffezzoli reunio a esta aria o perfeito conhecimento da transformação por que tem passado a arte, aproveitando distinctamente o que ella tem de mais importante sem entretanto diminuir o valor da poesia.

O emprego dos violinos quer no andante quer no alegro moderato é muito bem delineado e tornam ainda mais digna de nota todo o pensamento que elle faz «Stella» cantar.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido João Domingos de Salles, por João Pajeu' Relator o juiz Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Pereira da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do subdelegado do 1º districto de Afogados

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Henrique Bernardes de Oliveira, aggravado o Barão de Aguas Bellas. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão.—Deu se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante a Companhia de Pacificação, aggravada a Fazenda do Estado Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Jaboatão—Aggravante Francisco Xavier Gonçalves da R[illegible], aggravado Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Appellação civel:

De Gameleira—Appellante D. Henriqueta de Barros Paes Barreto, appellado o juizo. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Dr. Ovidio Alves Maia, appellados Manoel Alves Vianna e sua mulher Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Sebastião de Oliveira e sua mulher.

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellante a Directoria do Derby Club, appellado Henrique Jacques Schutel.

Do [illegible]—Appellante João Manoel da Silva Carvalho, appellados Gonçalves Irmão e C.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes:

Do Limoeiro—Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado José Bezerra Cavalcante

Do Bom Conselho—Appellant Antero Aprigio de Amorim, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante Francisca Maria da Conceição appellada a justiça.

Appellações civeis:

Do Pão d'Alho—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellada D. Maria Anna [illegible] do Rego Mello.

Do Jaboatão—Appellante Thomaz de Carvalho Soares Brandão, appellado Manoel Carneiro Leão.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio de Aguiar, que diz chamar-se Antonio da Costa Calvino.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, appellada a Intendencia Municipal.

De S. Lourenço—Appellante Abilio Augusto Pereira da Silva, appellada D. Rachel Pereira da Silva.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do [illegible]—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Felix de Sousa.

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellantes Rodrigo Carvalho & C., appellada D. Catharina de Bourbon H[illegible] Cavalcante.

Do Recife—Appellante a menor Zulmira, filha de Domingos da Silva Grego, appellado Antonio Moreira Reis.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Antonio de Figueiredo Oliveira, appellado o Concelho Municipal.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, appellado Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco da Silva.

Recurso municipal:

Ao juiz Caldas Barreto:

Recorrente—José Soares da Silva Lyra, recorrido o Conselho Municipal de Panellas.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravante D. Perpetua Maria da Conceição, aggravado o juizo.

Appellações crimes:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De [illegible]—Appellante Manoel Lourentino Gonçalves, appellada a justiça.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Bezerros—Appellante Joaquim Pereira de Rocha, appellada a justiça

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

ILEGIVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Francisco Gurgel do Amaral

Communica aos seus parentes e amigos já convidados para assistirem ao casamento de sua filha Adalgisa Gurgel com o Sr. João de Aquino Fonseca Junior, que esse acto se realisará sabbado, 26 do corrente, ás 7 horas da ta... no consistorio da Ordem 3.ª de S. Fr...cisco.

João de Aquino Fonseca Junior

Communica aos seus parentes e amigos já convidados para assistirem ao seu casamento com a Exma. Sra. D. Adalgisa Gurgel que esse acto se realisará sabbado, 26 do corrente, as 7 horas da tarde, no consistorio da Ordem 3.ª de S. Francisco.

Nucleo Colonial Suassuna

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

Resposta ás accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado

XIV

Continuação

Toda a accusação do defraudamento da Fazenda Nacional, que o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, para fazer effeito, não se cançou de repetir, embora não houvesse exhibido prova alguma, nem siquer do mesmo valor juridico ou moral d'aquellas que apresentou para fundamentar os outros pontos, versa sobre o facto de ter eu avaliado a casa denominada dos Moinhos por menos do seu valor, e a estarem comprehendidos nesta avaliação com os cem metros de terreno da segunda concessão do governo, o sobrado, as casas e outras bemfeitorias pertencentes ao Nucleo Colonial Suassuna.

Se isto tudo fosse real, com effeito a accusação do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado seria procedente: mas, como os outros, este ponto das suas accusações não passa de uma revoltante falsidade.

E' certo que o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, depois de ter obtido do governo, por meu intermedio, as primeiras concessões para a fundação da uzina, como referi no historico que fiz, requereu com diversos colonos outras novas, nas quaes entrava a concessão de cem metros em torno da casa dos Moinhos, tendo a intenção de que ficariam incluidas nesses cem metros as alludidas casas e bemfeitorias, o que aliás se deprehende de um artigo firmado pelo seu *alter ego*, o colono João Oroncio Franco e publicado no *Jornal do Recife* de 18 de Março do corrente anno, artigo no qual esse colono revelou muito simploriamente aquella intenção do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Eis o topico do artigo a que me refiro, devidamente gryphado para não passar desapercebido:

« Tendo o Governo Federal, por aviso de 16 de Maio do anno passado, permittido aos colonos adquerir por compra a referida casa (dos Moinhos) e o terreno em que está edificada, requereram elles mais cem metros de terreno em circulo para o serviço da fabrica, *occultando* que a área requerida comprehendia outras casas do Nucleo de subido valor... »

Ora, é bom não esquecer que no numero desses colonos que tal requereram, *occultando* aquella circumstancia estava o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, conforme se verifica do documento, isto é, do requerimento que transcrevi no artigo sob n. X no *Diario de Pernambuco* de 20 deste mez, e foi por isso que, quando a esse ponto me referi, classifiquei de maliciosa a intenção do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Mas entre ter o Sr. Commendador essa intenção maliciosa e o satisfazel-a eu, vai uma grande differença, sendo que foi, não querer eu satisfazer de parceria com outras, que se organisou como ja referi, o rompimento do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, e deste essa attitude aggressiva e pouco digna que S. S. tem tido para comigo.

A casa denominada dos Moinhos foi avaliada por mim em Rs. 21:400$100, sendo incluido na avaliação o valor do terreno concedido pelo governo, cuja importancia é de cerca de noventa mil réis.

Ora, essa avaliação é tão exacta e rigorosa que, apenas appareceram as primeiras impugnações, apressei-me em officiar ao Exm. Sr. Governador do Estado, pedindo que mandasse proceder a dita avaliação no pensamento de por esse meio salvaguardar a minha responsabilidade; e tendo S. Exc. attendido a minha solicitação, nomeiou para aquelle fim o Illm. Sr. Director das Obras Publicas, que mandou proceder aquella diligencia, de cujo resultado ainda não tive conhecimento, e quando tiver, o darei á publidade.

Eis o officio, por copia, que dirigi ao Exm. Sr. Governador.

« Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação em Pernambuco, 25 de Abril de 1894. Sr. Governador do Estado.—Tendo sido inseridas no *Jornal do Recife* publicações ineditoriaes contra minha administração e entre ellas a de ter sido lezada enormemente a Fazenda Nacional com a venda da casa denominada dos Moinhos, na séde do Nucleo Colonial Suassuna, por ordem do Governo da União, á Companhia Progresso Colonial com a obrigação de serem nellas assentados os apparelhos de uma uzina assucareira, peço-vos que vos digneis de encarregar o Director das Obras Publicas de procecer a avaliação da dita casa, feita por mim no fim de Setembro do anno proximo findo, em Rs. 21:312$000, como já vos disse em officio sob n. 2 de 2 de Março ultimo, tendo eu aviso para estar presente e dar informação a tal respeito. Saude e Fraternidade. —Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado. O Delegado, Manoel Barata Góes. »

E' claro que se eu receiasse, que se não tivesse certeza da isempção do meu procedimento da avaliação que dei, e feita por calculos de cubações não teria sido tão solicito em recorrer a um exame, em appellar para o Exm. Sr. Governador do Estado.

De mais, se tomar-se por base dessa avaliação a norma legal, ou seja a multiplicação do seu rendimento ou aluguel annual por vinte annos, levando-se em conta o local em que está e o serviço que pode prestar, ver-se-ha que não só não defraudei a Fazenda Nacional, como até a favoreci.

Como, pois, dizer-se que avaliei a referida casa em menos do seu valor, defraudando assim a Fazenda?

E' verdade que, para chegar a esse resultado, o Sr. Commendador Lopes Machado affirma que dos cem metros de terreno em questão fazem parte as outras casas e bemfeitorias do Nucleo Colonial, inclusive o sobrado da Directoria.

Isto, porem, não é exacto, e não preciso de argumentos para proval-o.

Basta apresentar a planta do referido terreno e a escriptura da respectiva compra pela Companhia Progresso Colonial, escriptura minutada pelo honrado Sr. Dr. Procurador da Republica, na qual se declara que a Companhia comprou ao Governo unicamente a casa denominada dos Moinhos com a área do terreno sem comprehender o sobrado, outras casas e bemfeitorias, o que aliás, se n'elle estivessem comprehendidos, teriam sido consignados na escriptura.

E se esta resa apenas casa dos Moinhos e do terreno em volta, claro é que na área referida não existem bemfeitorias, nem casas, nem o sobrado.

Fica na typographia do *Diario de Pernambuco* o traslado da dita escriptura, para ser presente ao publico; e assim ficará bem patente a falsidade das accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Mais ainda. Se eu, na demarcação que fiz do terreno em volta da casa dos Moinhos, tivesse procedido conforme a intenção maliciosa do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, nelle ficariam com effeito incluidos o sobrado, outras casas e bemfeitorias do Nucleo Colonial Suassuna, o que constaria aliás da escriptura de compra e de facto prejudicaria a Fazenda; mas, conscio dos meus deveres, zelador dos interesses do Governo ao mesmo tempo que pugno pelos interesses do Nucleo Colonial, na área do terreno dos referidos cem metros, não tomei a casa dos Moinhos por ponto de partida, ou centro obrigado, mas sim calculei a área do terreno da concessão de maneira que foi medido e demarcado, excluidos o sobrado e outras casas.

O que acabo de explicar poderá ser verificado por quem o quizer, examinando a planta respectiva, ou indo ao lugar, planta esta que pela difficuldade graphica não é estampada no *Diario de Pernambuco*, mas fica exposta ao exame do publico no escriptorio da Delegacia da Inspetoria Geral das Terras e Colonisação, no qual serão dadas todas as explicações necessarias.

Fica provado por estes documentos indiscutiveis e evidentes que não defraudei por forma alguma a Fazenda Nacional, que de mim aliás nunca teve motivos de queixa, e *ipso facto* está destruida a accusação diffamatoria do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, que ainda desta vez foi infeliz nas suas..... leviandades, não passando a sua accusação de uma accusação de fundo falso como esses caixões, dos quaes se utilisam certos contrabandistas para defraudarem a Fazenda Nacional até o dia em que sejam prohibidos de entrar nas estações aduaneiras.

Tenho concluido a tarefa que me impuz e fico com a consciencia tranquilla, como sempre a tive, por ter demonstrado a improcedencia, a falsidade e o nenhum valor das accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, accusações essas que não terão deixado no espirito publico senão profundo desgosto, e que não tiveram outro merito senão o de mostrar á luz do sol mais um exemplo da perversidade humana.

Sobre este assumpto não tenho, portanto, necessidade de voltar á imprensa, nem a ella voltarei.

A pedido de muitos colonos darei á publicidade o requerimento que elles me derigiram no sentido de serem retirados do Nucleo Colonial Sussuna o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, seus filhos, socio e irmão deste, por serem os elementos máos do Nucleo.

Recife, 24 de Maio de 1894.

Manoel Barata Góes.

Cidade do Limoeiro

CAMPOS BARBOSA & C.ª AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento, que alguem tem feito conceito desfavoravel a nosso respeito, por termos sido citados no dia ... do corrente, á requerimento do Sr. Manoel Lopes Machado Ramos, commerciantes na cidade do Recife, para lhe pagarmos a quantia de réis 5:373$520 que allegou o mesmo Sr, lhe devermos, somos forçados a vir a imprensa expor o facto como se passou, e justificar o nosso procedimento perante o publico.

Não é intuito nosso macular a dignidade do Sr. Manoel Lopes Machado Ramos, mas impõe-nos o dever de esclarecer a verdade é o que fazemos

Verificando n'uma compra de fazendas feita ao Sr. Manoel Lopes, que a medida não conferia com o numero de metros marcados nas etiquetas, havendo uma differença, calculada no minimo, de vinte por cento, para menos, escrevemos ao mesmo Sr. pedindo-lhe para vir ou mandar entender-se com nosco.

Isto passou-se em Setembro do anno passado,

Effectivamente mandou o Sr. Manoel Lopes o seu empregado, Sr. Moraes, a nossa casa, verificando este Sr. que de facto haviam muitas peças de fazendas viciadas.

Voltando o Sr. Moraes ao Recife, e passados alguns dias, escreveu-nos então o Sr. Manoel Lopes cuja carta se acha em nosso poder, estranhando esse acontecimento e desculpando-se com evasivas, dizendo que, como nós, elle tambem tinha sido *victima*, mas que faria todas as concessões que julgassemos justas

Em vista disso, lhe respondemos fazendo-lhe uma proposta daqual até a data em que fomos citados, não tivemos resposta.

Estando, pois, resolvidos a irmos liquidar com elle esse negocio, quando somos intimados para fazermos o pagamento integral, da quantia acima referida.

Tivemos, portanto. de defender o nosso direito, e sendo attendidos fizemos-lhe prompto pagamento.

Deixamos de publicar a carta do Sr. Manoel Lopes Machado Ramos, por nos ter dito o seu advogado, que se dessemos publicidade a ella *nos botaria na cadeia*, entretanto, se o Sr Manoel Lopes o permittir a publicaremos, para o commercio ficar ssiente de que as fazendas que o mesmo Sr. nos vendeu já vinham com as etiquetas alteradas da *fabrica* ou da *casa* de quem as comprou.

Cremos, pois, ter explicado ao publico a verdadeira causa, que deu logar ao nosso procedimento.

Cidade do Limoeiro, 22 de Maio de 1894.

Campos Barbosa & C.ª

Estava sellada e reconhecida a firma.

Falleceu nó dia 24 do corrente o estimavel cidadão Alfredo Protocó Gomes, natural deste Estado e com 34 annos de idade, deixando no seio dos seus amigos um claro imprehenchivel.

Paz a sua alma e pezames a sua familia

Recife, 26 de Maio de 1894.

Jorge E. do Nascimento.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	16:915$000
Bento Mendes	6$000
Francisco I abella	6$0 0
João Luiz de Araujo	5$000
Paulino Maia	5$000
João Luiz dos Santos	5$000
Dr. Malaquias	5$000
Francisco Cabral de Mello Cavalcante	5$000
João Martins da Silva	5$000
Santos Lopes e comp.	5$000
Figueira e Cardoso	5$000
João Antonio da Cunha Cartella	5$000
João Baptista Pinheiro	5$000
Pereira Carvalho e comp.	5$ 00
José Piedade	5$00
João Medeiros	5$000
Amando Chaves	5$000
Francisco Morça	5$000
Joaquim Modesto da Silva	5$000
Antonio Brandão	5$000
José Olinto Vieira	5$00
Antonio F. de Azevedo	5$000
Leocadio Pontual	5$000
Carlos Brito	5$000
Sebastião Brandão	5$000
Antonio José Moreira	5$000
Constantino Ribeiro	5$000
Ventura José da Fonseca	5$000
Manoel Garrido	5$00
Barbosa e Santos	5$000
José Antonio de Almeida	5$000
Rodrigues Santos e comp.	5$000
Pinto e comp.	5$000
Joaquim Salgueiro e comp.	5$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira Muniz	5$00
Alvaro Pereira e comp.	5$000
Francisco Antonio Areias	5$000
Jesuino Costa	5$000
Francisco José Leite	5$000
Domingos Amorim e comp.	5$000
Faria Sobrinho e comp	5$000
Marcellino Fonte e comp.	5$000
Engenheiro Castro do Nascimento	5$000
João Ramos	5$00
João Fernandes Lopes	5$000
José Paulo Botelho	5$000
Coelho Pinto e comp.	5$000
Major Joaquim Santino de Figueiredo	5$000
Inspector do Arsenal de Marinha	5$000
João Francisco Leite	5$000
Candido Ferreira	5$000
Bento Guimarães	5$000
José Clementino	5$000
Antonio do Rego Lima	5$000
Manoel Marques de Oliveira	5$000
Antonio Maria da Silva	5$000
Olyntho Camara	5$000
Pedro Bayal	5$000
José Rodrigues e comp	5$000
João Arara	5$000
Antonio Gonçalves Dias	5$000
Marrocos e Pereira	5$000
Pedro Costa	5$000
Coelho Fernandes	5$000
Carlos Antonio de Araujo	5$000
Francisco da Rocha Sagrado	5$000
Adolpho de Wanderley Lins	5$000
Ferreira	5$000
Jacintho B. de Amorim	5$000
Henrique Vogley	5$000
Antonio Cordeiro da S. Mingo	5$000
Francisco de Paula Durand	5$000
Padaria I anel	5$000
Manoel José Martins	5$00
Antonio João de Araujo	5$000
Ferreira e Brandão	5$000
José de Almeida Rabello	5$000
Justiniano Francisco Pereira da Silva	5$000
Dr. Alfredo Gaspar	5$000
Somma	17:307$000

(Continúa)

Engenho Timbó-assu'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40.000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra

Augusto Cesar Andrade.

Engenho Timbó assú, 6 de Abril de 1894.

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Caixa do Correio n. 155

Telegramma—FIUZA

Despedida

José da Costa Ferreira, tendo seguido para a capital Federal, devendo ir para a Europa, pela precipitação de sua viagem deixou de despedir-se das pessoas de sua amisade, do que pede desculpa e lhes offerece os seus diminutos prestimos em qualquer parte que se ache.

22—5—94.

José da Costa Ferreira.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que durante sua auzencia deste Estado ficam encarregados de todos os seus negocios particulares em primeiro logar o seu amigo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e em segundo, seu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Advogacia

Retirando-me temporariamente deste Estado, scientifico a meus constituintes que durante minha ausencia fica encarregado de meu escriptorio o meu amigo Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. João Rangel — *Medico operador*. Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3·5.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Octavio de Freitas — *Medico*, consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar. Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: febres, molestia de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Herculano Bandeira de Mello —*Medico operador e parteiro*. Dá consultas das 11 horas da manhã á 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades:—Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito oriuario.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas: alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das viasferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação — LIVRARIA

ADVOGADO

Pedro Pernambuco advoga nos Juizos do civil e do commercio.

Pode ser procurado no seu escriptorio Praça de 17 n. 79.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Maio de 1894.

Cambio sobre Londres a 90 d v e 9 1/4 por 1$ do Banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 3/16 e 9 1/4 sobre Londres a 90 dias realisando-se negocios regulares a ultima taxa.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme.

Em papel particular não constou negoció.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	6$000 a	6$300
Usinas por 15 kilos	6$500 a	6$700
Branco idem idem	4$400 a	5$800
Somenos, idem idem	3$800 á	4$000
Mascavado idem idem	2$800 a	3$000
Bruto idem idem	não houve	
Bruto melado	2$300 a	2$500
Retame idem idem	2$000 a	2$100

Algodão

Constou negocios a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 355$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 23	37846	2427
Vapores	1 a 23		1209
Animaes	1 a 23	2657	166
Estrada de Ferro Central	1 a 23	8281	1355
Idem de S. Francisco	1 a 21	47589	1842
Idem de Limoeiro	1 a 21	5435	3073
Somma		101809	10022

Exportação

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Dalton», para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 4,000 saccos com 268,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 40 pipas com 18,800 litros de aguardente.

Para Pelotas carregaram:

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

— No vapor inglez «Laplace», para Santos carregaram:

C. A. Burle, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 58 pipas com 27,260 litros de alcool, 10 ditas com 4,700 ditos de agoardente e 100 saccos com 6 000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Etruria», para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 pipas com 23 500 litros de aguardente.

J. G. Valente, 200 saccas com 16,548 kilos de algodão e 30 pipas com 13,500 litros de aguardente.

B. Williams & C., 700 fardos com 55,063 kilos de algodão.

J. A. C. Vianna & C., 120 fardos com chapeos de palha de carnauba.

— No vapor francez «Caravellas», para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Moreira Dias, 20 pipas com 94.000 litros de aguardente.

= No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou:

J. da Costa Ferreira, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

L. C. Monteiro, 35 taboas de amarello.

V. M. da Costa, 14 barricas com 980 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Adelina», para Macáo», carregou:

G. de Brito, 1 barrica com 86 kilos de assucar branco

Para Mossoró, carregaram:

P. Carvalho & C., 6 barris com 240 litros de aguardente, 9 caixas com 198 kilos de sabão, 3 barricas com 180 kilos de assucar branco, 1 caixa com 8 litros de cognac e 6 ditas com 48 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 23	695:676$554	
Idem de 25	44:213$395	
		740:891$949
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 23	225:345$700	
Idem de 25	19:987$841	
		245:333$541
Somma total		986:225$490

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 23	103 529$234
Idem de 25	2.467$337
	105:996$571

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 23	9 300$586
Idem de 25	$
	9.300$586

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Maio foi o seguinte: Entraram

36 bois pesando 5,816 kilos.	
745 kilos de peixe a 20 rs.	14$900
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
10 ditos com camarões a 100 rs.	1$000
31 columnas a 600 rs.	18$900
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
4 cargas com gallinhas a 300 rs.	1$200
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs	$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
8 cargas com fructas a 300 rs.	2$400
43 cargas com farinha a 200 rs.	8$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
69 lugares a 200 rs.	13$800
22 suinos a 200 rs.	4$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fresseuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
44 comp. com talhos a 2$	88$000
	282$500
Rendimentos do dia 1 a 22	5.970$600
	6.253$100

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no da 24

Liverpool pela Ilha Grande—60 dias, vapor inglez «Madeira», de 1,676 toneladas, commandante L. Walsh, equipagem 23, carga varios generos, a Blackburn e C.

Pará—7 dias, vapor inglez «Avis», de 699 toneladas, commandante S. M. Mierr, equipagem 20, carga varios generos, a M. S. Maia.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Jaboatão», de 391 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Mossoró—14 dias, hiate nacional «Victoria», de 66 toneladas, mestre Manoel Trajano da Silva, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Cardiff—50 dias, barca norueguense «Spekulation», de 269 toneladas, capitão F. C. Johannesen, equipagem 9, carga carvão de pedra, a Fonseca Irmãos e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez «Biela», commandante F. Salton, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Manitoba», commandante H. S. Millington, carga assucar.

Montevidéo—Lugar inglez «Toetis», capitão John Leonard, em lastro.

Navios entrados no dia 25

New York e escala—29 dias, vapor inglez «Origem», de 999 toneladas, commandante J. R. Harrison, equipagem 21, carga varios generos, a Johnston Pater e C.

Havre e escala pela Ilha Grande—35 dias, vapor francez «Caravellas», de 1,796 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 41, carga varios generos, a Augusto Lambe.

Rio de Janeiro e escala—19 dias, vapor nacional «Itabira», de 417 toneladas commandante T. Kwa, equipagem 27, carga varios generos, a Gomes Ferreira.

Pará—7 dias, vapor inglez «Bonnigton», de 1,33. toneladas, commandante W. D. Leighton, equipagem, 23, em lastro, a Boxwell Williams e C.

Rio Grande do Sul e escala—27 dias, vapor allemão «Roma», de 1,064 toneladas, commandante Breckenfelder, equipagem 23, carga varios generos, a Borstelman e C.

Rio de Janeiro—6 dias, cruzador francez «Bugon», de 2,400 toneladas, commandante Marriet, equipagem 275, carga munição, ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional «Cometa», commandante Daniel Ogé carga varios generos.

Barbados—Lugar inglez «Edward Seymour», capitão H. Olsen, em lastro.

Observação

Procedente de Genova e escala, fundeou no Lameirão o vapor italiano «Las Palmas», e não communicou com a terra, seguindo logo para a Ilha Grande, depois de ter sido intimado pelo telegrapho optico.

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Margarida.

Do Porto
Palhabote portuguez Rasoalo.

De Pelotas
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M, Bunik.
Lugar hollandez Fritz Faber Benhema.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lassen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca nornega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Brunet.

Do Rio Grande do Sul
Lugar norueguense Gnaa.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Las Palmas», de Genova, hoje.
«Jacuhype», do Norte, a 25.
«Potosi», da Europa, a 27.
«Planeta», do sul, a 28.
«Cometa», do sul, a 28.
«Herveliue», de New York, a 31.
«Galileu», do sul, a 31
«Magdalena», da Europa, a 31.
«Nile», do sul, a 31.
«Montevidéo», da Europa a 31.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Porto Alegre e esc., «Santelmo», 29, ás 4 horas.
Santos, «Hogarth», 27, as 3 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 2 horas.
Sul, «Potosi», 27, ás 2 horas.
Sul, «Magdalena», 31 ás 2 horas.
Europa «Nile», 31, ás 2 horas.
New-York, «Galileu», 31, ás 4 horas.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 38

PRASO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 4 de Junho vindouro serão vendidas em praça publica as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei, por seus donos ou consignatarios, aos quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca diamante, FF em cima e BC no centro. —Uma caixa n. 274, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas,» em 19 de Outubro de 1891, contendo estampas não classificadas (retratos em grampos) pezando liquido 10 kilos e consignada a ordem.

Marca V&C em cima e CW em baixo.—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas», em 10 de Janeiro de 1893 contendo 11 córtes de cambraia de algodão bordadas e 1 kilo de fio de algodão bordado, consignado a Villela & C.

Marca M em cima e OH em baixo.—Uma caixa n. 16388, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 2 de Março de 1893, contendo 110 kilos liquido de papel para escrever e consignada a Browns & C

Marca EL & C.—Uma caixa n. 322 vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 2 de Março de 1893, contendo capsulas para bocca de garrafas, pezando liquido 17 kilos e consignado a ordem.

Armazem n. 2

Marca PF&C.—Uma caixa sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez «Delambre» em 14 de Abril de 1893, contendo 3 kilos de amostras sem valor, e consignada a ordem.

Marca FS&H.—Cinco caixas ns. 9382 á 9385 e 9387, vindas de Liverpool, no vapor inglez «Actor,» em 6 de Maio de 1893, contendo apparelhos e productos chimicos, pezando 414 kilos e consignadas a Companhia Industrial Assucareira.

Marca DT.—Uma caixa n. 3 vinda do Havre no vapor allemão «Valparaiso,» em 9 de Maio de 1893, contendo 3 kilos liquidos de amostras de louças n. 5 e consignadas a ordem.

Marca CFV.—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos,» em 15 de Maio de 1893, contendo 175 kilos liquidos de moldes de ferro fundido para garrafas, e consignados a ordem.

Marca JA&C.—Duas grades ns. 768 e 769, vindas de Liverpool no vapor inglez «Archimedes,» em 23 de Maio de 1893, contendo telhas de zinco pezando 365 kilos liquidos, e consignadas a Jacintho de Azevedo & C.

Alfandega de Pernambuco 27 de Abril de 1894

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

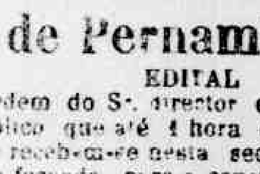

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 1 hora da tarde de 31 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, para a construcção de cercas de arame farpado na serra das Russas, com a extensão total de 9,000 metros approximadamente, sendo apenas fornecidos ao contratante pela estrada os mourões.

A cerca deverá ser constituida por quatro ordens de fio de arame, o qual atravessará os postes ou mourões, que serão furados.

As propostas deverão conter o preço do metro corrente de cerca.

No escriptorio te hoibe poderão os proponentes examinar o orçamento desse serviço e obter quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

O praso maximo para a conclusão das cercas será de 90 dias, contados da data da assignatura do contrato.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria da estrada a quantia de 200$000.

Secretaria, 22 de Maio de 1894.

O secretario

Virt-liano P. Ribeiro de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão cobrados, á bocca do cofre, os impostos de repartição constantes da tabella B, annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado abaixo mencionados e relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 4—Armazem de bacalhão.
» n. 5—Armazem de farinha de trigo.
» n. 6—Armazem de assucar.
» n. 8—Armazem de vender madeiras e serrarias.
» n. 9—Loja de massames.
» n. 12—Armazem de inspecção de algodão.
» n. 13—Prensa ou armazem de vender ou comprar algodão.
» n. 17 — Companhia de seguros, agencias etc.
» n. 20— Enchimentos de aguardente.
» n. 21—Fundição a vapor.
» n. 22—Fabrica de sabão.
» n. 24— Fabrica de distillação e restillação de alcool.
» n. 25—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
» n. 26—Fabrica de calçados.
» n. 29—Lojas de chapeus de sol.
» n. 31—Lojas de roupa feita com ou sem officina.
» n. 32—Lojas de louça de vidros.
» n. 33—Lojas de cera.
» n. 34—Lojas de livros e papeis.
» n. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
» n. 36—Lojas de sellins e arreios.
» n. 40—Refinações.
» n. 42—Rebocadores.
» n. 43—Typographias e lytographias.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Provedoria nesta capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, n'este juizo de direito da Provedoria d'esta capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, corre o inventario dos bens deixados pelo finado José Daniel Pereira de Azevedo que, em seu testamento, legou a quantia de 200$ a cada um de seus sobrinhos, filhos legitimos de seus irmãos e irmãs e a de 100$ a cada um de seus primos tambem legitimos. E porque o mesmo testador não declarou o numero e os nomes de ditos legatarios, que são todos residentes no Reino de Portugal, e alguns são conhecidos: o que, traz embaraço ao inventario, por não se poder saber a importancia á que montaram o referidos legados, que teem de ser attendidos na respectiva partilha, pelo presente, e á requerimento do inventariante e testamenteiro Antonio Thomaz Pereira, chamo, cito e hei por citados os mesmos *legatarios*, sobrinhos e primos legitimos do finado José Daniel Pereira de Azevedo, para que no praso de 30 dias, a contar desta data, venham, perante este juizo, requerer o que for á bem de seus direitos, no sentido de se habilitarem aos seus legados, sendo que só serão contemplados na partilha á proceder, os que se habilitarem dentro do alludido praso.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais cinco de igual theor, um só para affixar-se aqui no lugar do costume, como tambem para publicar-se pela imprensa n'esta capital e nos lugares dos domicilios dos legatarios no Reino de Portugal.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados-Unidos do Brasil aos 31 dias do mes de Março do anno de 1894, 6.º da Republica.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrevente juramentado o escrevi.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão subscrevo.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1894.

—Aos Srs. professores e directores de escolas e estabelecimentos de ensino particular:

EDITAL N. 29

Não tendo muitos dos Srs. professores particulares até a presente data cumprido o preceito do art. 210 § .º do Reg. vigente, são intimados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral fazel-o dentro do praso improrogavel de um mez, remettendo a esta repartição communicação do districto e local onde funccionam suas escolas acompanhando as alludidas instrucções o programma dos estudos e uma lista nominal dos professores que nellas funccionam.

O Secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do 1º districto do municipio do Recife, em face da lei.

Faço saber a quem interessar possa que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1º official do registro e escrivão de casamentos desta capital creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original, ás suas petições os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;
2º, certidão de idade;
3º, certificado de exame de portuguez e arithmetica;
4º, folha corrida;
5º, attestado medico de capacidade physica;
6º, procuração especial, se requererem por procurador;
7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife, 15 de Maio de 1894.

Eu, Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 12 de Junho vindouro, ás 12 horas do dia, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, a casa n. 104 á rua do Maurity desta cidade, penhorada a D. Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, para pagamento da execução que lhe move José Victorino de Paiva como tutor dos orphãos filhos do capitão Antonio Carlos Soares de Avellar avaliada por 4:000$000.

E quem na mesma quizer lançar compareça no dia, hora e logar designados acima.

E para constar mandei passar o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará na porta da casa das audiencias, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 22 de Maio de 1894.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Jacintho Borges Diniz.

(Estava legalmente sellado).

Nada mais se continha no edital acima copiado, dou fé.

Palmares, 22 de Maio de 1894.

O escrivão,

Hermelindo d'Almeida Alcoforado.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Empreza

G. Sansone

HOJE

Sabbado, 26 de Maio

Festa artistica do maestro

NAPOLEONI MAFFEZZOLI

com a unica representação da sua bellissima opera

Raffaello

—

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

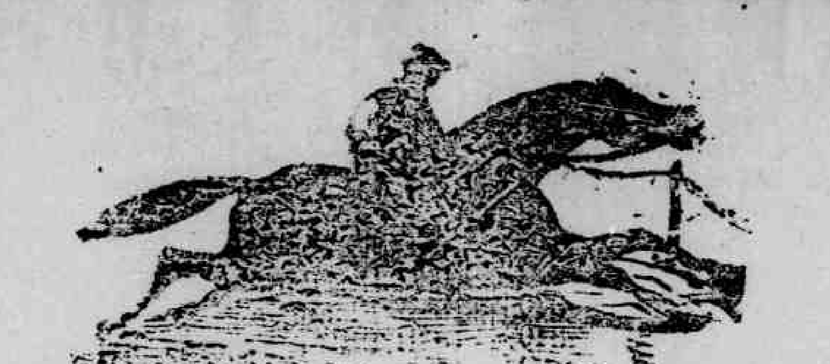

PROGRAMMA DA 16.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 27 de Maio de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1º Pareo—**27 de Maio**—1.000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria de 30 de Junho de 1893 até hoje. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Mourisco	5	Zaino	«	51	Grenat. e azul	A. D. Silva.
3	Altivo	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	Coud. Provinciana.
4	Regedor	5	«	«	51		J. A. Fonseca.
5	Mouriscano	5	Rodado	«	51	Encarnado e branco	Coud. Mouriscano.

2º Pareo—**Trilhos Urbanos**—950 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	51	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Berlim	5	Castanho	«	51	Rosa e preto	A. Silva.
3	Gallet	5	Rodado	«	53	Azul e encarnado	Oscar.
4	Tudo-é	5	Mellado	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.

3.º Pareo—**Ave Libertas**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Cambraia	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarnado e preto	J. Moraes.
2	Edison	5	«	«	51	Rosa e preto	A. Silva.
3	Tupy 2.º	5	Alazão	«	51	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
4	Yoo	5	[illegible]	«	51	« « «	F. B. Ramos.
5	Petropolis 2.º	5	Rodado	«	51	« « «	J. E. Ferreira.
6	Narciso	5	Castanho	«	51	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.
7	Fumaça 2	5	M. Raposo	«	51	Azul e rosa	Ferreira & Irmão.
8	Teimoso	5	Rodado	«	51		M. J. G. de Miranda.

4.º Pareo—**Turf-Pernambucano**—1.250 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Bismarck 2.º	5	Rodado	Pernamb.	58	Azul e encarnado	J. C. Rezende
2	Piramon	5	Castanho	«	57	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Turco 2.º	5	Alazão	«	50	Encarnado e preto	J. E. Ferreira.
4	Hugenote	5	Zaino	«	53	Amarello e rôxo	B. C. Campos.

5.º Pareo—**Experiencia**—1.600 metros.—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	5	Baio	Pernamb.	50	Azul e encarnado	P. O. C.
2	Chireb	5	Rodado	«	48	Preto e rosa	A. Silva.
3	Mascote	5	Castanho	«	55	Branco e encarnado	Coud. Mouriscana.
4	Scepticismo	5	Castanho	«	50	Preto e encarnado	A. M. A.
5	Vingador	5	Rodado	«	56	Encarnado e bonet pr.	Coud. 1.º de Junho.
6	Ema	5	Castanho	«	48	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.
7	Petropolis 2º	5	Rodado	«	55	Encarnado e azul	J. Francisco.
8	Narciso	5	Castanho	«	48	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.
9	Fumaça 2º	3	Mel. raposo	«	50	Azul e rosa	Ferreira & Irmão.
10	Philomomo	5	Rodado	«	53		J. Gomes de Miranda.
11	Cacó	5	Russo	«	48	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.

6.º Pareo—**Imprensa**—1.250 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	57	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	57	Rosa	A. Silva.
3	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	52	Encarnado e preto	J. E. F.

7.º Pareo—**Animação**—1.300 metros—*Handcap* Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Frontin	5	Russo	Pernamb.	46	Preto e rosa	A. Silva.
2	Ally S oper	5	Rodado	«	53	Grenat e amarello	Almeida & C.
3	Toulon	5	«	«	46	Encarnado e preto	Crus & C.
4	Malaio	5	Mellado	«	51	Verde e amarello	J. Moraes.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,º preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, so' serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelleiros.

A archibancada central será reservada para a Imprensa auctoridades e familias das directorias e das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 26 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 23 de Maio de 1894.

O secretario,

Lopes Vieira.

Derby Club de Pernambuco

Botequins do Prado da Estancia

No escriptorio desta sociedade recebe-se propostas até as 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, para o arrendamento, por tempo de um anno, a principiar com a 8.ª corrida, dos botequins do Prado da Estancia.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, certos de que será preferido o que maior quantia offerecer por cada dia de corridas ordinarias ou extraordinarias, não se acceitando as propostas que tiverem referencia com as outras.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Maio de 1894.—O thesoureiro

J. L. Teixeira.

Club Internacional do Recife

Communico aos senhores socios e Exmas. familias que sabbado, 26 do corrente, terá lugar a reunião familiar.

Recife, 23 de Maio de 1894.

Torquato Guimarães

Director.

De ordem do cidadão Dr. director geral interino convido trabalhadores e donos de carroças que desejarem serviço, a comparecerem com urgencia nesta Secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 23 de Maio de 1894.

Velloso Junior.

Secretario interino.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16.ª corrida que se realisará no dia 3 de Junho de 1894

1.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.800 metros—*Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsi 65 kilos, Apollo 54 kilos, Petropolis, Atlante e Napolitano 52 kilos cada um, Guayanez 50 kilos e os demais 45 kilos cada um

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.250 metros — *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 56 kilos, Piramon 55 kilos, Aventureiro, Maurity, Huguenote, Pirylampo e Plutão, 52 kilos, cada um, Triumpho e Dublin 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

Art. 5.º—Bismarck 2.º, Piramon, Aventureiro, Maurity, Huguenot, Pyrilampo, Plutão, Triumpho e Dublin.

4.º PAREO—**Pernambuco**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Turco 2º, Tudo é Pigmeu, Debique, Jarde, Nababo, Ally-Stoper e Hirondelle.

5.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.400 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art 5.º—Os do pareo Pernambuco e mais Gallet, Malaio, Ida, Berlim, Tenor 2.º Patchouly, e Sans-Souci.

Peso—Vingador, Mouro, e Pirata 56 kilos cada um, Regente, Colosso, Frontim, Mascote e Toulon 54kilos cada um, Phariseu, Petropolis 2º, Philomomo e Scepticismo, 52 kilos cada um, Fumaça, Mendigo, Teissier, Teimoso, Vivaz, Chefe, Traquinas e Tupy 2.º 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um,

6.º PAREO—**Lembrança**— 1.100 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambucana e mais Vingador, Mouro, Pirata, Phariseu, Tupy 2º, Teissier, Mascote, Toulon, Philomomo, Regente, Frontin e Colosso.

7º. PAREO—**Inicio**—1.000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Jarde.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria, não consideram se realisados, sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios diferentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 29 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 23 de Maio de 1894.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

COMPANHIA DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,

Secretario.

Companhia Destilação Fragoso

Achando-se suscripto particularmente todo o capital social, são convidados os senhores accionistas a comparecerem á rua do Marquez de Olinda n. 49, 1º andar, no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de ter lugar a reunião da assembléa geral e constituição da mesma companhia.

Recife, 23 de Maio de 1894.

O encorporador

Carlos Moraes Rodrigues Ferreira.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs. arrenhantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—264—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—369—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894.

Luiz Vernet.

Philomomos

De accordo com o art. 27 §§ 1.º e 2.º dos nossos estatutos, vos aviso da assembléa geral em 31 de Maio andante, para prestação de contas e eleição da directoria.

Gruta, 23 de Maio de 1894

A. B. Carvalho

2.º secretario.

Confraria da SS. Trindade

A mesa regedora previne aos possuidores de jazigos desta confraria que lhes fica marcado o praso de tres mezes para mandar collocar as pedras com os respectivos nomes nos mesmos jazigos, segundo manda os arts. 107 e 108, sob pena de findo este praso perderem o direito aos mesmos.

Tambem faz sciente a todos os irmãos que não tiverem suas patentes selladas a apresental-as nesta secretaria nos dias de sabbado, das 11 horas ás 2 da tarde.—O secretario,

Agostinho Bezerra.

Multas de jury

Por esta secretaria são convidados, de ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife, os Srs. jurados, abaixo relacionados, a recolherem ao cofre municipal no prazo de 10 dias, contados da presente data, a importancia das multas, em que incorreram pela falta de comparecimento á 1ª sessão do jury do corrente anno, impostas pelo Dr. juiz de direito que presidiu a mesma sessão, sob pena de, findo o prazo, ser a cobrança feita executivamente:

Francisco de Paula de Albuquerque Bello	120$000
Guilherme Francisco Pereira de Brito	120$000
José Francisco de Souza Velho	120$000
José Antonio de Albuquerque Mello	120$000
Pedro da Costa Guedes	120$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	115$000
Antonio Pereira de Oliveira	115$000
Euclides Bevilaqua	115$000
Gabriel Tavares de Lyra	115$000
Henrique de Miranda Henriques	115$000
João Antonio da Cunha Carteiia	115$000
João Francisco da Costa	115$000
Manoel Rodopiano Pavão	115$000
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça	110$000
Augusto Cabral de Barros	110$000
Augusto Seixas	110$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	110$000
Francisco Antonio da Silva Barbosa	110$000
Luiz Gomes de Figueiredo	110$000
Manoel de Brito Araujo	110$000
Manoel Alves da Silva Maia	110$000
Manoel Caetano de Menezes Junior	110$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	105$000
Americo Revoredo Freire	105$000
Caetano da Costa Moreira	105$000
Francisco Pinto Leão	105$000
Julio Cesar Rodrigues	105$000
Liberato Gomes de Souza	105$000
José Gomes dos Santos Pereira	105$000
Fulgencio José Joaquim Cavalcante	105$000
José Antonio da Silva Oliveira	105$000

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Maio de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Banco da Bolsa

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo havido reunião por falta de numero, convidamos pela terceira vez os senhores accionistas a reunirem-se, na proxima segunda-feira, 28 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Vigario Tenorio n. 2, funccionando qualquer que seja a somma de capital representada pelos accionistas presentes.

Recife, 24 de Maio de 1894.

O director gerente

P. J. Pinto.

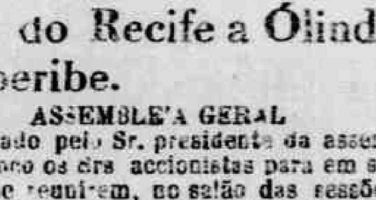

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL

Authorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs. accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.

A. Pereira Simões.

COMPANHIA

Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 2.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario

J. P. G. da Silva.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto

De ordem do Sr. presidente desse gremio, scientifico aos Srs. socios que fica a séde respectiva mudada para a rua do Dique n. 10, onde d'ora em diante terão lugar as sessões,

Igualmente scientifico que acha-se marcada para amanhã, 26 do corrente, uma sessão extraordinaria afim de ser discutida e votada a nova Constituição Social.

Mendes Martins.

1.º secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares receberá propostas no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno:

Arroz pilado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Café em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita de porco, idem.
Dita secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Manteiga Bretel, kilo.
Pães de 125 grammas, um.
Queijo flamengo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Chinelas, par.
Escôva para sapatos, uma.
Lata com graxa, idem.
Lenha, acha.
Lavagem e engommado de roupa, peça.
Sapatos de couro de bezerro, par.

E receberá tambem propostas para o fornecimento dos seguintes artigos para fardamento:
Brim branco liso, metros 320.
Gravatas de couro de lustre 80.
Panno azul regular, metros 80.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, que ficará sujeito à multa de 5 °|ₒ no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo de 2 horas, que, findas, serão comprados no mercado e pagos por conta do contractante.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo e deverão trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marcas das amostras, o prazo improrogavel para entregar a declaração expressa de se sujeitar ás penas do regulamento em vigo.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem á esta sessão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 23 de Maio de 1894.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes de Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.

O director presidente
Joaquim Olinto Bastos.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi devidamente registrada a escriptura ante nupcial celebrada entre Guilherme Dantas Bastos e D. Eulalia Augusta Pacheco, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens entre os conjuges.

Os bens de um e de outros não ficam sujeitos ás dividas que qualquer dos nubentes tenha contrahido ou haja de contrahir na constancia do matrimonio.

Os bens que qualquer dos conjuges adquirir durante a constancia do matrimonio, bem como os rendimentos, tambem, não serão sujeitos as dividas e nem se communicarão; podendo, porem, ser os mesmos rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

O conjuge Guilherme Dantas Bastos terá a administração dos bens do casal e poderá receber dos respectivos rendimentos, que, entretanto, serão considerados pelo caes alimenticios não estarão sujeitos a nenhuma divida dos conjuges contrahida antes ou depois do casamento.

E' licito a qualquer dos conjuges, não havendo herdeiros necessarios, dispor por testamento dos bens com que entra para o casal, bem como dos que adquirir durante a constancia do matrimonio e tendo filhos só poderá dispor da terça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Maio de 1894.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do presidente convido com urgencia a todos os Srs. socios e especialmente os Srs. delegados de officinas para a assembléa extraordinaria e sessão de delegados, que realizar-se-ha no proximo domingo, 27, ás 10 horas da manhã em nossa séde á rua Marcillo Dias n. 88.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 25 de Maio de 1894.

O 1º secretario,
José Antonio Cavalcante.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na segunda feira 11 de Junho vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para autorisarem transacção de credito com garantia.

Para que tenha logar essa reunião é preciso que compareçam accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Recife, 26 de Maio 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 30

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, será vendida, em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa de marca BL&C. n. 269 vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 10 de Abril ultimo, contendo 60 duzias de lenços de papel e abandonada aos direitos, na forma do art. 281 § 1º da consolidação das leis das Alfandegas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2... Maio de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Confraria De S. José da Agonia

De ordem do irmão provedor convido a todos os irmãos mesarios a se reunirem em seu consistorio, domingo 27 do corrente, ... horas da tarde, afim de darmos posse aos ... funccionarios que tem de dirigir a confraria no anno compromissal de 1894 a 1895.

Secretaria da Confraria de S. José da Agonia, 25 de Maio de 1894.

O secretario,
José da Rocha Pinto.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco, 22 de Mayo de 1894

EDITO

El superior Gobierno de la Republica Oriental del Uruguay ha expedido el seguiente Decreto que publico para conocimiento de los interesados:

Ministerio de Guerra y Marina, Montevideo Abril 5 de 1894.

Considerando que el Superior Gobierno tiene conocimiento de que existen en el pais y en el estrangero muchos individuos que han desertado por diferentes causas desde hace años del ejercito de la Republica y deseando al iniciar su administracion constitucional dar las mayores facilidades para que todos los ciudadanos regresen al suelo natal consagrando-se al trabajo a que sua vocacion les incline sin dificuldades de ninguna especie El Presidente de la Republica acuerda e decreta: Art. 1.º Quedan izentos de todo procedimiento penal todos los individuos de tropa que haijan desertado del ejercito de la Republica.

José da Silva Loyo Junior
Consul

— Em cumprimento da lei faz-se publico, a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima no corrente exercicio.

Freguezia da Boa-Vista
Continuação

Afflictos

Ns.
38 Manoel José da Silva Guimarães 4 6$
44 Antonio Joaquim Vinhas Maia 1:800$
1 A José M. dos Santos Aguiar 600$
1 C José Francisco Domingues 144$
3 A Theotonio Francisco D. 460$
13 José P. dos Santos 800$
17 Anna Marques de Amorim 600$
19 A mesma 1:300$
23 Bartholomeu Francisco de Souza e outro 800$
27 F. R. Foy 1:000$
33 Liberato José da Silva 720$
35 Delphino da Silva F. Tigre 800$
35 A Joaquim Lopes de Barros 700$
37 V. Domingues A. Maia 1:080$

Tamarineira

Ns.
3 Jovina M. da Costa 800$
3 B Companhia de T. U. do Recife a Caxangá 60$
5 M. Gomes Fernandes 600$

Rosarinho

Ns.
2 Etelvina, filha de Joaquim A Ribeiro 800$
8 M. Smoll 400$
10 O mesmo 1:200$
13 A José V. Lins Wanderley 180$

Encruzilhada de Belem

Ns.
2 Dr. G. Henrique de Araujo 192$
4 O mesmo 192$
6 O mesmo 200$
1 Francisco da Costa Foffo 480$

Estrada de Belem

Ns.
2 D. Baptista Fernandes 240$
8 J. Guilherme da S. D. 160$
10 A Antonio de Albuquerque Machado 144$
8 B M. Agostinho Fontes 120$
8 M Jovencio J. Gomes 96$
10 M João Inglez 216$
12 Hippodromo do Campo Grande 2:000$
12 A P. Avelino da Costa 192$
16 A. Figueiredo de Oliveira 144$
30 J. R. da Silveira 480$
3 Recolhimento da Gloria 900$
3 C M. L. Chaves R. Barros 480$
3 H A mesma 150$
5 Dr. José Diniz Barretto 600$
7 Herdeiros de Ventura P. Penna 384$
7 H B. 216$
7 CC A. Francisco A. da Silva 240$
9 E O mesmo 144$
9 H Ernesto R. Vianna 480$

2.ª T. do Campo Alegre

Ns.
2 E. Modesto de L. 216$
4 C Josepha, filha da Francisco Pinto 120$
7 José Joaquim dos Santos Junior 192$
15 B J. N. Norberto 120$

Estrada para Beberibe

Ns.
2 E F. Lopes Guimarães 72$
2 A João G. de Souza Beirão 240$
2 F O mesmo 84$
2 C O mesmo 96$

Estrada Nova de Beberibe

Ns.
1 A Manoel R. de Araujo 144$
3 S Moura 144$

B. Forte do Coimbra

N.s
5 C. A. Borges Uchôa 300$

Rua de João Fernandes Vieira

Ns.:
2 E. Demetrio da C Amorim 600$
4 A M. de Amorim 600$
8 E. D. da Costa Amorim 300$
10 O mesmo 300$
20 José B de Carvalho 144$
3 B. da Cunha Teixeira 600$
5 Dr. Miguel Figueirôa de Farias 1:000$
7 Francisco A. Pacheco 1:300$

Travessa de Fernandes Vieira

Ns;
2 C. do Cabo Submarino 2:000$
6 W. Christiani 1:200$
8 Os menores Maria Luiza, Maria Angelica, M. Armanda, Antonio e Octavio 800$

Conde da Bôa-Vista

Ns.
122 Constantino Barza 1:200$
128 Isabel I. de G. Vilella 420$

Rua de João de Barros

Ns.
2 Fabio d'Albuquerque Gama 600$
2 D Enedina M Accioly Costa 400$
4 Dr. Ayres de Albuquerque Gama 1:200$
4 A Josepha M de Araujo 240$
6 A Dr. José Soriano de Souza 600$
6 B J. Evangelista M. 600$
6 C Francisco C. de Limas 384$
6 H O mesmo 120$
6 I O mesmo 300$
6 K A. Maria da Silva 216$
6 M O mesmo 300$
6 D L. Gomes da Fonseca 500$
6 E C. Lopes de Lemos 450$
6 F Eduardo Laynej 450$
8 Dr. Antonio A. J. Pires 360$
10 Manoel F. P de Araujo e Joaquim B. Ferreira 300$
14 Antonio A. Martins 360$
16 A. Fernandes da Silva Manta 1:000$
20 A Manoel Joaquim dos Santos Fonseca 240$
22 C A. A. Martins 120$
22 B O mesmo 360$
24 D. Isabel Maria B. Fragoso 1:000$
28 Anna Rosa da Silva 1:000$
1 D. J. A. R. Lima 500$
3 C V. Ferreira de Sant'Anna 192$
3 G Francisco dos Prazeres 96$
13 Ferreira de Oliveira & Irmão 600$

Becco de Santo Amaro

Ns.:
12 José C. de Oliveira Bastos 500$
9 A J. Amalia A. Machado 400$
11 A João C. de Albuquerque 400$

Rua João Ramos

Ns:
8 Frederico Ramos 800$
12 A João Ramos 840$
14 M. do Monte 72$
5 Cecilia P. de B. M. 480$

Rua Amelia

Ns.:
2 Felippe R. da Silva 240$
4 A. José de Azevedo 1:200$
7 A A. Angelina Pimentel 164$
9 João M de Lemos 480$
11 Bellarmina M. de Lemos 240$
13 João G. da Fonseca 420$
15 Manoel Francisco de Souza Filho 950$
15 A O mesmo 120$

Rua do Cupim

Ns,:
6 R. T. de Carvalho 144$
6 A Jovita M. dos Prazeres 96$
6 G Bento Mendes & C 240$
10 B O mesmo 240$
12 F. Maria da Conceição 96$
14 Segismunda Henriqueta 84$
16 Juvencio L. P. 84$

Espinheiro

Ns.:
2 A Josè Antonio Cardoso 720$
1 A Manoel dos Santos Villaça 600$
1 Manoel Francisco de Souza 420$
5 Calixto José de Mello 216$

Travessa do Rosarinho

Ns.:
8 João M. do R. 96$
10 Laurinda M do R. 96$
12 J. Ricardo Antonio da Silva 84$
16 Possidonio da Silva Moreira 72$
7 José Manoel de Sá 840$
9 Josepha F. Guimarães 20 $
13 Emilio João Paulo Ribeiro 150$
19 A. Francisca Lins Wanderley 96$
21 José Francisco Domingues 72$
23 Antonio Juvencio Clate 72$
27 Austriclinio P. Barreto 240$

Rua da Hora

Ns.:
2 Maria H. de M. Moreau 288$
2 C Maria A. Martins 180$
2 B A. da Silva Dutra 720$
12 Calixto José de Mello 240$
20 Joaquim Francisco das Chagas Silva 240$
22 O mesmo 240$
24 O mesmo 240$
26 André da Silva Dutra 240$
28 O mesmo 240$
30 José Pedro Dias 96$
30 José Botelho de Resende 240$
5 O. Augusta Rabello 300$
19 Dr. Luiz da C. Porto Carreiro 240$
21 H. Pinto de Lemos 800$
21 A A. José Pereira de Mendonça 800$
27 João José da Silva Tavares e outro 180$
29 A Dr. Antonio V. do Nascimento Feitosa 600$
29 B João da Fonseca 420$
31 Joaquim B M. 240$

Rua Nunes Machado

Ns.:
2 E Jose Soares Ferreira 72$
2 F O mesmo 72$
2 A Manoel de Christo Pacheco 144$
2 Agostinho José Mendes 120$
2 C Antonio José da Costa Araujo 240$
2 D José Soares Ferreira 240$
2 Manoel Joaquim dos Santos Ferreira 240$
4 O mesmo 240$
4 A O mesmo 96$
4 B O mesmo 96$
6 B C. João Francisco Almeida 216$
12 A Francisco A. Miranda 240$
12 O mesmo 96$
14 O mesmo 96$
16 Dr. L. E. Rodrigues Vianna 300$
24 D. Rita C. de Souza Leão 480$
26 Francisco Leopoldo M. Souza 600$
28 Dr. Joaquim C. M. S. 480$
1 B A da Silva Dutra 240$

Rua do Coronel Apolonio

Ns.:
5 A. Maria Ferreira Baptista 240$
6 Antonio Maria da Silva 480$

Santo Elias

Ns.:
2 E. Augusta dos Prazeres 300$
10 Rita A. da Silva e outra 800$
12 João José da Silva 660$
12 A Joaquim Torres 120$
14 José Joaquim P. Pereira 216$
16 O mesmo 216$
18 O mesmo 216$
22 João Martins Caparica 200$
26 Antonio G. de Lemos 240$

Barão de Itamaracá

Ns:
2 José Joaquim Dias 360$
8 Francelina Ameliana Alves e outros 240$
10 Arcelina de Oliveira S. e outros 240$
12 Marianna G. da Silva 300$
20 M Luiza das Neves 240$
30 P. de Albuquerque Gama 500$
1 L. de Paula Lopes 360$
3 João Ramos 480$
7 Epiphanio A Telles 120$
9 I. Manoel dos Passos 196$

Becco do Manoel Joaquim

Ns.
2 Manoel Joaquim dos Santos Ferreira 96$
2 A O mesmo 96$
4 O mesmo 96$
6 O mesmo 96$
1 O mesmo 96$
3 O mesmo 96$

Zumbi

N.
2 Salustiana Maria de Jesus 96$

Rua do Dr. Feitosa

Ns.
2 D Trajano S V. da Cunha 96$
1 B Florentina Maria do C. 192$
2 Joaquim Gaspar Leitão 180$
2 E Antonio Joaquim da Silva 144$

Travessa do Feitosa

Ns.
4 Luiza Francisca de Jesus 120$
6 Manoel A. de Albuquerque Machado 144$
6 C E. R. Campello 120$
6 C Dr. Paraiso 160$
13 A Florencia 72$
13 B Pedro 96$
15 Simplicio M. da Costa 96$
17 A João F. da Visitação 96$
17 C Francisco R. Cabral 164$
17 C Moyses J. de Barros 120$
17 D João Francisco Saraiva 12 $
17 I Antonio de Souza 192$

Campo Grande

Ns.
8 Maria Alexandrina dos Santos 120$
10 João dos Santos Coelho 120$
12 A. Victorino Rabello 120$
14 A Gomes da Silva 120$

Rua de S. João de França

Ns.
2 G R. S Gayo de Miranda 120$
2 F Luiz Hespanhol 164$
4 Sophia C. Correa da Silva 144$
6 M. Eulalia Oliveira 96$
1 Clemente Kugler 420$
19 Cecilia M Eugenia 144$
20 Emilia dos Santos C. de Britto 192$
24 Gonçalo Josè Viegas 144$
26 Josè de Lima Menezes 96$

Estrada da Matinha

Ns.
2 Torquato José Monteiro 240$
4 A Marcos Ribeiro Peres 164$
12 A E. E da Costa 96$
1 Eduardo Beltrão 192$
5 B Felix V. de Cantalice 24 $
5 C A. Joanna Mandibou 96$
5 Benedicto Antonio da Silva 180$
9 A André J. Domingues 96$
9 B E. Dandas Cabra 96$
7 A Antonio Moura 240$
9 A João Baptista Lacerda 12 $
1 Guilhermina Candida de Salles 156$
1 D Alexandrina 96$
1 B Marcolino Valerio 120$
1 C Manoel L de Almeida 96$
3 A Desiderio Basilio de Lemos 180$
3 B José Costa 96$

Rua da Contenda

Ns,
2 C H. Domingos de Paula 144$
6 Manoel dos Santos C. de Barros 160$
11 B Francisco do Couto Benevides 420$
13 Rita Alves da Costa 96$

Becco do Cajú

Ns.
8 Estevão de Gusmão 420$
1 J. Gonçalves da Fonseca 240$
3 Umbelina 120$

Travessa do Portella

Ns.
1 Sociedade do Crick 240$
3 Affonso F. de Castro Oliveira 240$
3 A O mesmo 360$
5 Venceslão Francisco Cabral 240$
5 B Maria Eugenia 120$
7 Bento Mendes S. 192$
7 A Affonso F. de Castro Oliveira 500$
1 Januario F. Luna 164$
3 Francisco de Sá Montenegro 240$

Travessa do Maduro

Ns.
25 Francisco da Costa Foffo 240$
27 O mesmo 24 $
4 Estevão Joaquim Ferreira 96$
8 A Francisco de tal 84$
15 João da Costa 216$
17 O mesmo 240$
1 Benedicto A. Almeida 120$
5 H Antonio de P. Queiroz 108$
5 C Pedro de Castro Delgado 120$
5 B Avelino A. Machado 72$
7 A. Joaquim de Sant'Anna Mello 192$
9 C Antonio Joaquim dos Santos 96$
7 A Antonio Joaquim de Sant'Anna Mello 192$
7 B O mesmo 120$
7 C O mesmo 108$
9 G Manoel Antonio de Albuquerque Machado 144$
9 D Clementino A. da Silva 144$
9 A O mesmo 144$
9 AA Manoel Antonio de Albuquerque Machado 144$
7 C Hermenegilda M. Ferreira da Silva 72$
11 B Bertholina D. do Espirito Santo 144$
13 Julia S. Maria C. 144$
24 E Francisco das Chagas 120$
15 F João da Costa 192$
17 A Marcos Antonio do Sacramento 144$
19 Manoel Francisco de Almeida 240$
15 Henrique P. de Oliveira 144$
15 C O mesmo 144$
11 D Ricardo Francisco da Cruz 120$
22 Tiburcio dos Santos 120$
13 Francisco Quintino Nonato de Souza 192$
27 Benedicto C. da Silva 120$
30 Flora 120$
18 Rosa M. C. Fontes 164$

(Continúa)

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Lûgar portuguez
Costa Lobo

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para ditos portos; á tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Rob. M. Sloman's Line

O paquete
Catania

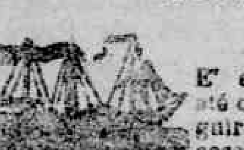

E' esperado de New York até o dia 1 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os

Portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O vapor Potosi

Espera-se da Europa até o 27 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Valparaiso com escala por BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDEO.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Este vapor não tocou em Lisboa pelo que terá livre pratica aqui,

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria

O vapor hungaro
Petofi

E' esperado de Fiume até o dia 2 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

The Norton Line of Steamers

O paquete Manitoba

E' esperado do Rio de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Nova York
Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL
O vapor nacional
Planeta

Commandante M. Azevedo

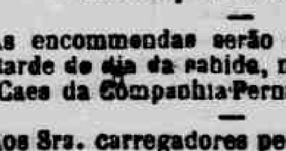

E' esperado dos portos do sul 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante H. G. Rigaud

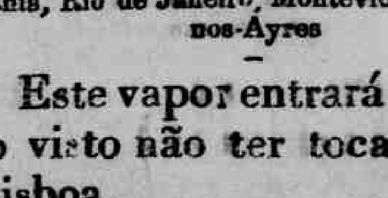

Espera-se do da Europa no dia 31 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O novo e esplendido paquete
Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 31 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente etc, que vem chegar a Southampton a tempo de baldear rem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR
Avis

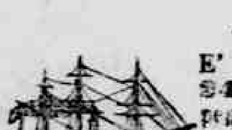

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente e seguirá com pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com
M. S. Maia
Rua do Commercio n. 7
ESCRIPTORIO

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Bino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 de Maio ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até as 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor Roma

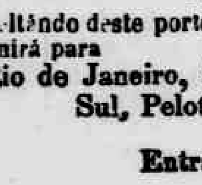

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente seguindo depois da necessaria demora para

Aracajú'

voltando deste porto até o dia 10 de Junho seguirá para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.

Vapor Amazonas

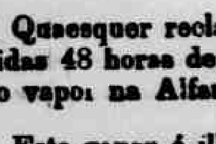

E' esperado dos portos do sul a 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria par

Lisboa e Hamburgo

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrst-Gesellschaft.

O vapor Pelotas

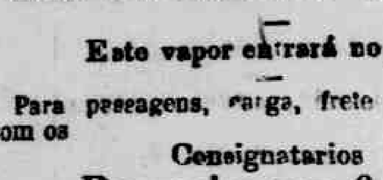

E' esperado do Pará até o dia 10 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILOES

Leilão

De 55 barricas com camarões seccos, vindos do Rio Grande do Sul no patacho «Joanna»
SABBADO, 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche Baltar, á rua do Vigario n. 1
Em lotes, a vontade dos compradores
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Oliveira

Segundo leilão definitivo

De um sobrado de 2 andares e sotão, no pateo do Terço, sob n. 3, na freguezia de S. José, em terreno proprio.

Sabbado 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado de 2 andares e sotão, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; o 2º andar com os mesmos commodos e grande sotão, o sobrado vai de rua a rua; rendendo mensalmente 84$000 e servindo de base o preço do 1º leilão de 6:000$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Oliveira

2º leilão

Da grande casa terrea n. 44, na ladeira do Varadouro em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 4 quartos, quintal grande, servindo de base o preço do 1º leilão de 900$000.

Sabbado, 26 do corrente.

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, autorisado, levará a leilão a grande casa terrea sob n. 44, á ladeira do Varadouro, em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande e importante casa terrea n. 11, sita á rua Leão Coroado, antiga da Mangueira, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 6 quartos, 2 salas grandes, com sala de visita, corredor e 1 quarto forrado, cosinha fóra, 1 quarto com banheiro, agua encanada e grande quintal, etc.

Sabbado, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario, levará a leilão a grande casa acima, a qual vende-se livre e desembaraçada, rua da Mangueira n. 11.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

Da casa da rua do Pires n. 83, com grande quintal, oitões livres, portão ao lado e em chãos proprios, com 3 salas, 13 quartos e accommodações para grande familia.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De um bom piano, moveis de junco e de amarello, espelhos grandes, quadros, jarros, venezianas, tapetes, louças, vidros, bebidas e muitos objectos de casa de familia.

Terça-feira, 29 de Maio

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 32, 1º andar

O agente Martins autorisado por uma pessoa que muda de residencia, fará leilão dos moveis existentes no sobrado acima.

Ao correr do martello

Leilão

De 1 grande quadro contendo diversas casinhas sita á rua da Conceição n. 24, freguezia da Boa-Vista, tendo um grande pateo no centro, com agua encanada e apparelhos da Companhia Drainage.

Quinta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Guimarães, autorisado, fará leilão do quadro acima mencionado, o qual presta-se para uma grande fabrica ou officina.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Compra-se uma ou duas vaccas da terra e que tenha bom leite; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29 das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de um criado; na Praça da Republica n. 3. Paga-se bom ordenado, dando fiador de sua conducta.

EM TEMPO

O abaixo assignado, encarregado de alugar os predios do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Cyrne Lima, previne a quem interessar possa que a casa da rua de Lomas Valentina n. 35, que está no edital do juiz dos feitos da fazenda para ir a praça no dia 25 do corrente para pagamento do que deve á mesma fazenda, declara que a referida casa nada deve, como já provou perante aquelle juizo em petição dirigida com documentos comprobatorios.

Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.

22—5—94.

Declaração em tempo

Tendo sido illudido por um individuo, peço a pessoa a quem for apresentada uma letra saccada por mim, datada de 22 do corrente e a cinco mezes de data, que não faça transacção alguma com dita letra, pois farei valer em tempo opportuno meu direito.

Será favor a apprehensão da mencionada letra.

Recife, 23 de Maio de 1894.

José Ignacio Avila.

Ao commercio

José da Costa Ferreira, tendo-se retirado para a Capital Federal no vapor allemão «Paraguassu», devendo ir de lá para Europa, scientifica que ficou encarregado de seu estabelecimento commercial seu sobrinho José Gonçalves de Araujo, bem como encarregado de todos os seus negocios particulares de predios, etc., para o que tem amplos poderes.

22 de Maio de 1894.

José da Costa Ferreira.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»

Loteria do Espirito Santo

INTEGRAES — 12:000$000 — INTEGRAES

Unica não monopolisada

Extracção da 16ª loteria

Quarta-feira, 30 do corrente

BILHETES A' VENDA

Em mão dos unicos agentes

FRANCISCO COSTA & C.

Para cosinhar

No sitio n. 5 de Fernandes Vieira, precisa-se de uma cosinheira

Engommadeira

Em Fernandes Vieira n. 5, precisa se de uma engommadeira.

30$000

Paga-se a uma boa cosinheira ou cosinheiro, a tratar a rua do Visconde de Goyanna n. 86.

Cosinheira

Precisa-se de uma a rua Fernandes Vieira n. 27. Paga-se bem.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, doas balcões de volta, propria para fazenda: á tratar na rua do Rangel numero 3.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Professora

Precisa se, para um engenho proximo a estação da Escada, de uma senhora habilitada á ensinar as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica pratica a solfejo, e todos os trabalhos de agulha com perfeição.

Ordenado 800$000

Informações á rua Marquez de Olinda n. 86, primeiro andar.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

N. 8 no Ambolé (Varzea).

N. 26 rua do Amorim, casa terrea.

N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Engenho

Vende-se o engenho Capaduba, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação, muito bom d'agua, e ha pouco reconstruido, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente: á tratar na rua Barão da Victoria n. 60 mercearia, e a safra fundada, com o rendeiro do mesmo engenho

Vende-se

A casa n. 4 á rua do Padre Nobrega, tendo de frente tres janellas e uma porta, corredor separado, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quarto de apparelho de drainage, outro quarto com banheiro, agua encanada, e mais um quarto para criado, tem um quintal sufficiente, terreno proprio; á tratar na rua da Concordia n. 113.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança de sua conducta, á rua da Ponte Velha n. 43.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica ou sem ella, a tratar á rua do Pay-sandú n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um, á tratar na rua de S. Francisco n. 26.

Licôr depurativo vegetal vodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucᵒʳ. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc	os 100 frascos	200 fs.
2. Rancio ou Essencia de Cognac	os 100 frascos	500 fs.
3. Perfumes para todos os Licores	os 100 frascos	300 fs.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia	os 100 frascos	600 fs.

Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SIVA & Cᵒ.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos

Sete Medalhas de Ouro

Falta de Forças, Doenças do Estomago, Anemia, Febres, etc.

SANTAL CLERTAN

PEROLAS

A ESSENCIA PURA DE SANDALO tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. É inoffensiva, mesmo em dóse elevado e não occasiona nem diarrheas, nem dôres de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahiba. A ESSENCIA PURA DE SANDALO não exhala cheiro revelador. As PEROLAS DE SANDALO do Dʳ CLERTAN, preparadas por processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz, contem essencia pura e sua efficacia é certa nos Corrimentos contagiosos, os Esquentamentos e todas as Inflammações ou Catarrhos dos orgãos genito-urinarios. Podem ser tomadas em todos os periodos da Blennorrhagia. Tomando as PEROLAS de SANDALO do Dʳ CLERTAN, os doentes têm certeza de ter um producto que merece toda confiança. — Exigir a firma do Dʳ CLERTAN. — Fabrica e venda por atacado: PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cᶦᵃ Succᵉʳˢ - 19, rua Jacob, PARIZ

VENDE-SE NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil.*

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRANᶜᵒ M. DA SILVA & Cᶦᵃ e em todas as Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIRAS PILULAS do Dʳ BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dʳ Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

OR PARIS 1890

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco:* Cᶦᵃ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as AFFEIÇÕES dos BOFES e dos BRONCHIOS, acalma a TOSSE e supprime a INSOMNIA.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph. la Madelaine PARIS rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: á tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS

ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimos somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

BELLEZA DO ROSTO

Para — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cᶦᵉ — Bᵈ St-Denis, 26

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E' incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão Paninho, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Foulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do —lyrico— furta-cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá linetissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
L'inho chinez, 300 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas Enesimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ a 14$.
Fichus de linho, grandes, 9$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de ... [illegible]
Flanella ... [illegible]
Setins de cores 1$500 o covado.
Merinós pretos de 1$000 ... [illegible]
Oitos de cores, de ... [illegible]
Oitos de algodão 3$ ... [illegible]
Flanella ... para camisas de homem 600 rs. o covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$560 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS

Estrellas d'America

12=Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Kerosene inexplosivel NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmith

New York

Explosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo[lhados]

Antonio Juvino da Fonseca

Setimo dia

Francisca Olindina da Fonseca, Demosthenes Juvino da Fonseca (ausente) Antonio J. da Fonseca Junior, Maria Annunciada da Fonseca, Nanam J. da Fonseca, Antonio J. da Fonseca Filho, Jeronymo J. da Fonseca, Laura J. da Fonseca, Noemia J. da Fonseca, Maria da Conceição Fonseca e Jeronymo José Ferreira e sua mulher Rita Maria Ferreira, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e genro, Antonio Juvino da Fonseca, e de novo os convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na matriz da Boa Vista, segunda feira 28 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos.

Candido de Oliveira Rego

Pereira Carvalho & C. agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu pranteado empregado e amigo Candido de Oliveira Rego, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, terça feira 29 do corrente, as 8 horas da manhã, 9.º dia de seu passamento, visto não poderem ser celebradas no setimo dia.

✝

Professor Simplicio da Cruz Ribeiro

Segundo anniversario

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu pranteado esposo e pai, Simplicio da Cruz Ribeiro, mandam rezar no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Carlota Brasiliana de Oliveira Cavalcante

✝

Manoel dos Santos Serrolva, Anna Paulina da Costa Serrolva, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua prezada e nunca esquecida sogra e mãi, no dia 29 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã, pelo 1º anniversario de seu infausto passamento, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Pedro Barbosa de Araujo, Henriqueta de A. Barbosa, Digna de Araujo Barbosa, Virginia de A. Barbosa, Eroithides de A. Barbosa e José Vicente Barbosa, convidam os seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que ás 8 horas do dia 29 deste mez mandam celebrar na matriz da Boa Vista, por alma de sua extremosa e nunca esquecida esposa e mãi, Theodora Henriqueta de Araujo Barbosa, 2º anniversario do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Salustiano Francisco Martins

A familia do finado Salustiano Martins agradece a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado, e de novo os convida para assistirem as missas e memento que por sua alma manda celebrar na igreja convento de N. S. do Carmo, sabbado 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 85, 2º andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para criança, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

AMA

Na rua da Imperatriz n. 2, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe bem.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços, para casa de familia, que queira ir para fóra da cidade, á tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma á rua da Ponte Velha, venda n. 43.

PRISÃO DE VENTRE curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dʳ SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHARMACIAS

Depositos nas principaes Pharmacias.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floreja Rua Estreita do Rosario (junto a Igre
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, CONHAC, VINHOS NOS generos de primeira qualidade tudo quanto se póde desejar para uma bôa despensa, a preços os mais resumidos possivel
(Não temos competidores
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores ; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Pariz recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18
Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.
A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.
Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 14.

Cravos

Vende-se na rua Marquez do Herval n. 180.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Agua asiatica
Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
22 — Rua da Cruz — 22

Café de Minas

O melhor que ha no mercado.
Preços resumidissimos,
Lotes á vontade do comprador.
Vendem Venancio Labatut & C, á rua Duque de Caxias n. 72.
Escriptorio Commercial

Doce secco de cajú

Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc
Vende-se em quartolas e engarrafados na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 6
Eanes Barbosa, Cooper & C,

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos ; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 39

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosella baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc
2-A—CAES DO CAPIBARIBE—1A

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Max Garc... conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospederia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-[illegible] pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pharmaceutico [illegible] de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex oi a effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy sicap ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.
Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.
Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PRECOS RASOAVEIS
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
Telephone n. 398.
PERNAMBUCO

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, o que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gozou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.
Novo sortimento recebeu a
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Rodolpho Antunes & C.
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.
67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.
Tudo se encontra por preços resumidissimos
NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Otaca Silva & C.

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano ; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pos de arroz e sabonetes ; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.
Conrado Antunes & C
A BRISA

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas e que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Carrinhos de Passeio

Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Fabrica de moveis a vapor

DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.
Compra-se madeira de boa qualidade.
Aceita-se artistas (marceneiros e carapinas) que sejam peritos ; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.
DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas, sitas no lugar Stiuba, em Bo Viagem, com boas accommodações, mui proprias para familias passarem festas e gozarem dos banhos salgados : a tratar na rua do Padre Muniz n. 1, taverna.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de oito milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Terreno em Olinda

Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, a tratar na rua em S. Bento numero 35

Ourives occulista

Theodoro José Romão de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

Nazareth

Vende-se ou aluga-se
Na cidade de Nazareth vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

FOLHETIM 72

O DEDO DE DEUS

POR
XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

XV

Amor

(Continuação)

Quando Aline entrou em casa e offereceu a fronte ao beijo de sua avó, sentio-se corar. Comprehendia perfeitamente que se operára nella uma mudança, desde que sahira pela manhã de casa. O coração parecia não lhe palpitar como d'antes, os seus movimentos affiguraram-se-lhe mais vivos, mais violentos, mais irregulares. Deitou-se, mas custou-lhe a adormecer.

As recordações daquelle dia não a deixavam ; ora confusas, ora claras e distinctas. Os mais pequenos pormenores do passeio passavam-lhe por diante dos olhos, e as cousas apparentemente insignificantes augmentavam-lhe a perturbação.

Afinal fecharam-se-lhe os olhos ; o somno sentára-se-lhe á cabeceira. De companhia, porém, com elle, disseram sonhos que em breve assumiram extraordinario cunho de realidade. Em todos estes sonhos apparecia uma imagem — sempre a mesma — que Aline, adormecida, debalde se esforçava em não fitar. Era a imagem de Armando.

Aline Girard, comquanto seja uma das figuras desta historia, nas quaes se concentra boa parte das nossas sympathias, não deve comtudo usurpar nella um lugar, que reclamaram com bom direito personagens já conhecidos, e cujo papel é mais importante que o seu, na narração que emprehendemos.

Devemos, pois, contentarmo-nos em dar aqui uma analyse pura e simples dos seus amores com Armando Cabirol. Não ha nada arido e desprovido de interesse, como uma analyse secca e fria ; sabemol-a infelizmente.

Mas que lhe havemos de fazer ?

Os pormenores em que nos comprazeriamos de entrar, levar-nos-hiam muito longe ; e como é sabido, é tão facil perdermo-nos em sendas floridas, como em terrenos marinhos.

—

Sabemos já que Armando Cabirol podia passar por um bonito rapaz.

Tinha, além disso, por si só probabilidades enormes e quasi certas. Estas probabilidades consistiam em ter sido o primeiro homem, no qual se fixára a attenção de Aline.

Ora, é regra geral que uma joven amará, ou pelo menos imaginará que ama, o primeiro homem em quem attentar. Aline não fez excepção desta regra.

Ao cabo de oito dias em razão do principio que estabelecemos, graças tambem ás excitações de Pamela, que estava com ella todos os dias, e que soubera achar meio de captar a confiança da Sra. Girard, já Aline não pensava em Armando sem sentir palpitar violentamente o coração.

No domingo seguinte tornou a vel-o no bosque de Vincennes, onde foram passeiar. Quando o vio, empallideceu primeiro, depois corou, depois cambaleou, e sem duvida teria cahido no chão, se a triumphante Pamela não corresse a amparal a.

Como se vê, trata-se nada menos que de uma verdadeira paixão, com todas as devidas condições que muito promettia para o futuro.

Pamela chegára ao cumulo dos seus desejos. Armando Cabirol, pela sua parte, sentia o quer que era que lhe fôra até então desconhecido, que não deixava de o assombrar, e de lhe causar tal ou qual inquietação. Cabirol, o pandego consummado, o farçola das officinas, perdia a sua afamada alegria e cahia no sentimental do modo mais deploravel. A's vezes estabelecia comsigo mesmo este dialogo :

— Dar-se-ha caso que eu esteja apaixonado ?

— Apaixonado! Eu ! Armando Cabirol ! Ora adeus !

— Pois olha que se o não estás, pareceo bem !

— E se assim fosse ?

— Diabo ! diabo !...

E Cabirol coçava atraz da orelha e não achava que responder aos gracejos e ditos interminaveis, que o seu amigo Achilles Belavoir lhe dirigia sobre o assumpto.

Um dia soube este ultimo uma grande novidade. Na vespera á noite, não pudera Aline Girard occultar á Pamela o estado do seu coração.

O feliz Cabirol era amado. Está revelação illuminou o espirito e o coração do mancebo, e fel-o comprehender claramente que se era amado, em compensação estava apaixonado.

Comtudo, nem por sombras se lembrava de que aquelle amor pudesse ter um fim honesto e legitimo, e não pensa senão n'uma seducção que a ternura de Aline devia tornar facil Pelo menos assim o julgava, e foi neste sentido que procedeu.

Alugou um quarto no predio em que habitava a Sra. Girard e sua neta, e uma vez seu visinho, não lhe faltaram occasiões de se approximar de Aline e de emprehender a realisação dos seus projectos de seducção.

Não contára, porém, com a firmeza de principios, nem com a humilde e solida virtude daquella a quem intentava deshonrar.

Aline não era das fracas e covardes naturezas que transigem com o seu dever, e para quem a paixão é o caminho do vicio. Entre Aline e Pamela havia um abysmo.

A joven dera o coração, é verdade, mas era honesta primeiro que tudo, e preferia soffrer no seu amor a soffrer no seu pudor.

Onde Armando Cabirol contava achar animadora fraqueza, achou resistencia, tanto mais invencivel quanto pacifica. Aline permaneceu surda ás ternas palavras do mancebo, surda ás suas supplicas apaixonadas.

Não concedeu nada, nem mesmo as intimidades quasi innocentes, que segundo diziam nossos avós, não passavam de galantes adiantamentos do amor. Nem mesmo uma entrevista, nem mesmo um aperto de mão ás occultas.

A joven conservou religiosamente para o esposo, que o futuro lhe reservava, todas as virgindades do corpo e da alma. Armando Cabirol comprehendeu que não teria resultado nas suas tentativas.

Irritado com esta derrota que lhe offendia o amor proprio e lhe humilhava a vaidade de homem feliz em amores, de officinas e de aguas-furtadas, resolveu acabar com a irresistivel influencia que Aline exercia nelle.

Cessou absolutamente de a ver, e mergulhou-se de novo ás cegas, na dissipação por um momento abandonada, da sua vida de outr'ora.

Aline soffreu immensamente com este esquecimento apparente, que ella julgava sincero, com o abandono immerecido, e que lhe parecia eterno.

Soffria, porém, em silencio, sem um queixume, sem o mais leve murmurio. Sua avó, que a via perder as côres e definhar-se de dia para dia, interrogou-a sobre as causas de tão sombria e profunda tristeza.

Aline não tinha que occultar. O seu anjo da guarda podia ouvir, sem velar a fronte com as azas brancas, a narração do innocente e doloroso amor da pobre criança. Contou, portanto, tudo á Sra Girard, e sentio uma especie de allivio, depositando no seio de sua avó as suas confidencias e lagrimas.

—

Decorreram assim algumas semanas. A pallidez de Aline tornava-se assustadora, e a pouco e pouco ia-se apoderando della uma especie de languidez morbida. Uma tarde, estando ella trabalhando ao lado de sua avó, que de quando em quando olhava para ella com uma expressão de indizivel amargura, de repente bateram muito devagarinho á porta.

Aline estremeceu e levou ao peito, como se sentira chegar-lhe ao coração o estremecimento proveniente de uma descarga electrica.

Ao mesmo tempo deixou cahir a costura, e quasi se levantou da cadeira.

— Entre ! disse Mme. Girard.

A porta abrio-se, e no limiar della appareceu Cabirol.

— Elle ! murmurou Aline, mal podendo comprimir um grito, e recostando-se quasi desfallecida na cadeira ; elle !

A Sra. Girard olhava para Armando com pasmo e colera, estendia a mão para elle como que para o expulsar, e abria os olhos como que para amaldiçoar.

Cabirol, porém, correu para ella, pegou-lhe na mão, não lhe deu tempo para pronunciar uma só palavra, e exclamou calorosamente, designando Aline :

— Amo-a ! e se me dá, juro fazel-a feliz ! Quero que ella seja minha esposa !

XVI

O estroina e a peccadora

Aline ouvio estas palavras. No mesmo instante, illuminou-se-lhe o pallido e bello rosto de uma alegria sobrehumana acompanhada de um ligeiro rosado que lhe augmentou ainda a belleza. Em seguida ajoelhou e ergueu as mãos, dando graças a Deus.

Cabirol, preso de extraordinaria commoção, não sabia se devia approximar-se de Aline ou permanecer em frente á Sra. Girard, cuja resposta esperava e que, muda e tremula, parecia incapaz de articular uma unica palavra.

Afinal balbuciou :

— Esteve a ponto de morrer e era o senhor quem a matava .. a pobre criança ama-o e ha de consagrar-lhe a vida que o senhor lhe restitue... Prometta-me fazel-a feliz... cumpra a sua palavra, meu filho, e Deus o abençôe, como eu o abençôo.

E a Sra Girard juntou a mão palpitante de Aline á de Armando Cabirol.

—

Eis porque fôra resolvido o casamento de um dos mais ardentes e decididos partidarios do celibato.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

LEGIVEL